SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1990

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Regime Diferenciado de Contratações - RDC ELETRÔNICO n.º 02/2023 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO POVOADO ESTREITO LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS ANEXAS.

Tipo: MENOR LANCE;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 10 de MARÇO de 2023, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 17 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:1FE0345F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2022, Processo nº 15781/2022, que tem por objeto a Aquisição de mobiliário para estruturação do SINE – Sistema Nacional de Emprego (Casa Integrada do Trabalho), a qual foi realizada às 14h57min do dia 16 de fevereiro de 2023, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas: ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.487/0001-97, com sede na Rua Benjamin Constant, n° 167, Salgadinho, CEP: 53.110-270, Olinda/PE, detentora da melhor oferta para os itens 04, 06 e 07 com o valor total de R$ 23.499,02 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, com sede na AV. A, Galpãp A, s/n, Dom Hélder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns/PE, detentora da melhor oferta para os itens 01 e 03, com o valor total de R$ 2.241,70 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) e DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI, nome de fantasia: COLIVETTI, inscrita no CNPJ sob nº 30.283.669/0001-07, com sede na Av. Santa Rita de Cássia, 47, Farol, CEP: 57.051-600, Maceió/AL, detentora da melhor oferta para os itens 02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com o valor total de R$ 26.104,11 (Vinte e seis mil, cento e quatro reais e onze centavos).

Arapiraca – AL, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:739B4D53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16 /2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16 /2023

Pregão Eletrônico 02/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada:**GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.368.186/0001-50

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$9.811,00 (nove mil oitossentos e onze reais).**
Firmado em: 16/02/2023
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Gilter Manoel Sampaio

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:8060B9A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15 /2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15 /2023

Pregão Eletrônico 02/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada:**CL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 13.441.051/0002-81

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$34.510,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e dez reais).**
Firmado em: 16/02/2023
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e André Luiz Paiva da Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:7FE83D9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14 /2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14 /2023

Pregão Eletrônico 02/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada:**NUTRI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 10.782.968/0001-70

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais).**
Firmado em: 16/02/2023
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Gerdilene dos Santos Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:58CCC149

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021, PROCESSO PRINCIPAL Nº 0111.013.2021

PROCESSO: 0102.0031.2023
2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: Padrão Assessoria e Consultoria Técnica LTDA , inscrita no CNPJ Nº 69.998.169/0001-89
OBJETO: Renovação Contratual de Prazo de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria de Regulação Na Gestão de Convênios, Programa Legislação , Transferência de Recursos Financeiros Estaduais e Federais e Outras Questões Relativas a Administração Pública de Interessado Município de Barra De São Miguel/Al
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE Francisco Carlos de Couto Silva pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:E987A145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0902.052.2019 22/2019 P.E 29/2019

PROCESSO: 0116.0030.2023
3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: Tavares & Souza Serviços de Informática LTDA , inscrita no CNPJ Nº 20.871.412/0001-04
OBJETO: A Contratação Para Prestação De Serviços De Implantação, Locação, Licenciamento Mensal, Atualização/ Manutenção Mensal Que Garanta As Atualizações Legais, Corretivas E Evolutivas De Softwarwes Integrados Diversos Para Administração Pública Municipal
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE Mércio José Tavares Lopes Júnior pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:8A0D15B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios. Data: 08/03/2023, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:59A3952E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 45/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **LIVI PROMOÇÕES.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "BANDA EDUARDO POLLOZZI".**
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Eduardo Pollozzi Gomes de Oliveira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4CF08DAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 43/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "JEFFINHO VICENTE".**
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Eduardo Gomes da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:97D74587

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 42/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **ALIF PEDRO DA SILVA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "ALIFF AMPLIFICADO".**
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Alif Pedro da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BA163584

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 41/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **THIAGO TEIXEIRA DE LIMA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "Guinho Farra".**
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Thiago Teixeira de Lima.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3C2D5E67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 40/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **ROZIMEIRE MARIA DA SILVA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "MEIRE BARBOZA E BANDA THE PRISMA".**
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Rozimeire Maria da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7B6C1CDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 39/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **AMAURI RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "Orquestra Amigos do Frevo".**
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Amauri Rodrigues da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E712E7BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 38/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada: LUAN MADSON DOS SANTOS SILVA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "Luan Love".
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Luan Madson dos Santos Silva.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3AAEE812

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 37/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **THALLYS WENDERSON FERREIRA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "Thallys Estilizado".**
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Thallys Wenderson Ferreira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:142F3198

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 36/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **DOUGLAS FERNANDO DA SILVA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "Douglas Soares".**
Valor: R$ 4.000,00 (dois mil reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Douglas Fernando da Silva Soares.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7ED39F44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 44/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **AD PRODUÇÕES E EVENTOS.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "PITÚ O REI DA FARRA".**
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Celebração: 16/02/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Sérgio Pereira ramalho Junior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:71030BEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202083/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 002/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.033.910 SIDNEY RAMOS DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.033.910/0001-60, referente à prestação serviços de técnico de manutenção de computador independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 13 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BA4CC52A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202084/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 003/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.033.040 JOSE CICERO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.033.040/0001-29, referente à prestação serviços de técnico de manutenção de computador independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 13 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3AA2D9B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130621/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – BANDA CAJUBANDA

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **011/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **CRISTAL PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.110.360/0001-47, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Banda Cajubanda,

cujo valor total perfaz a ordem de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B3082D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213064/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – NETHINHO PAIVA

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **009/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **49.530.134 AMERINO RODRIGUES DE PAIVA NETO - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.530.134/0001-03, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Nethinho Paiva, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0DC01FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213062/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – BANDA LANAKILA

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **010/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS 08464801408 - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.094.961/0001-50, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Banda Lanakila, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BF6FD899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213099/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – BANDA CANIBAL

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **012/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.552.328/0001-74, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Banda Canibal, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BD231177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208014/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – PALHAÇO MIXURUCA

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 004/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 19.921.730/0001-53, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Palhaço Mixuruca, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 14 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E62D2D2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208016/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 – JULINHO PORRADÃO.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 005/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 13.959.783/0001-87, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades do Carnaval 2023 – Julinho Porradão, cujo valor perfaz a ordem de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 14 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:63892699

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 20 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0109004/2023/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 05 meses e 19 dias, à servidora Senhora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 150, nascida em 08/12/1965, inscrita no CPF sob o n.º 701.315.544-68, RG sob o n.º 935787 SESP/AL e PASEP n.º 1.704.406.133-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, ocupante do cargo de **Telefonista**, 20 horas, nível III, classe I, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A, da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução nº 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPENESTADO DE ALAGOAS

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:E6C8742F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do caput do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, a dispensa de licitação para **contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar.**

AUTORIZO a contratação da empresa **RC DE FREITAS -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.998/0001-60**, localizada na Rua Princesa Isabel de Freitas, 388 Farol, CEP: 57.051-520, Maceió, Estado de Alagoas, representada por pelo Sr. **Matteus Souza de Freitas**, inscrito no CPF nº 688.691.185-68, pelos preços propostos pela mesma
Publique-se o presente despacho no quadro de avisos deste município, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 17 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6C0D7089

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102008/2023
Aos **17 (dezessete)** dias do mês de fevereiro do ano de **2023 (dois mil e vinte e três) às 10h (dez horas)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, através do Presidente José Cícero Correia, e sua equipe de apoio, Valquíria Lima da Silva e Relton Rúbio Honorato da Silva, com Portaria devidamente acostada nos autos do presente Procedimento licitatório – Processo administrativo n° 0102008/2022, contando com a presença do Engenheiro do Município JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA, CREA/AL 0205115713. Reuniram-se, para receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas empresas interessadas no prélio, chamamento devidamente efetivado através da imprensa oficial – Diário Oficial da União (Seção 3, Nº 23, PG 210) e Jornal de Grande circulação, ambos datados de 01 de fevereiro de 2023, bem como a fixação do chamado no mural da Prefeitura e no portal da transparência. Solicitaram Edital via correio eletrônico vinte e uma (21) empresas, conforme e-mails acostados aos autos. Abaixo está a licitante que se fez presente, no dia e hora do chamamento, munida de seu representante que preliminarmente procedeu ao credenciamento: 1. LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES

LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.710.515/0001-79, neste ato, representado pelo Sr. TEODOALDO BARRETO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob n.º 494.605.444-87; Os documentos de credenciamento, devidamente rubricados, foram analisados pelo Presidente e equipe de apoio. Oficialmente aberta a sessão, foram recebidos os envelopes "A" e "B" da licitante e devidamente rubricados os fechos, em ato contínuo, aberto o envelope "HABILITAÇÃO". Os documentos habilitatórios da licitante foram devidamente rubricados, observados e analisadas pelo Presidente e equipe de apoio e o Engenheiro do Município. Verificada a regularidade de toda a documentação, o Presidente da CPL procedeu a abertura do invólucro "PROPOSTA". Tendo a mesma sido repassada para o Setor de Engenharia que analisou e entendeu como REGULAR a documentação e, em seguida, a CPL analisou a proposta observando os requisitos que lhe cabem aferir e declarou REGULAR, estando, por conseguinte, a empresa LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.710.515/0001-79, classificada e, consequentemente, perfazendo-se vencedora do certame com valor de R$ 881.720,13 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais e treze centavos).

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:56BAE2AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/ 2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2021
Fundamento Legal: Artigo 65, alínea "b", § 1º e Art. 57, IV, ambos da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.932.161/0001-62;
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Locação de Impressoras;
Do valor: A alteração ora firmada resultará em acréscimo quantitativo do item 01, elevando o valor do contrato o qual perfaz a ordem de **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais),** passará para **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** o que corresponde a 8,70%**.**
Celebração: 16/02/2023;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Nico Asmus

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C4312EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2021

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 82/2021

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.112.896/0001-17;**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em Cessão e Licenciamento dos Softwares.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 15/12/2022
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Nusimário Ferreira de Oliveira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:96DD125B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: H E DA S SANTOS - ME, CNPJ Nº 26.457.379/0001-57

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração as festividades alusivas aos festejos do Carnaval do Município de Colônia Leopoldina/AL a se realizar entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Celebrado 14/02/2023;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Hamilton Emerson da Silva Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:3CBA75E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: EDUARDO PALLOZZI GOMES DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.693.575/0001-93

8Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração as festividades alusivas aos festejos do Carnaval do Município de Colônia Leopoldina/AL a se realizar no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023.

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Celebrado 13/02/2023;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Eduardo Pallozzi Gomes de Oliveira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E86F7335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 87/ 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 87/2022

Fundamento Legal: art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atender a demanda das secretarias de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **03 (três) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, I, da Lei 8.666/93
Celebração: 27/12/2022
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D9A59360

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13-2023

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **Contratação de** empresa para aquisição de móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **W S BATISTA,** inscrita no CNPJ sob n° **44.385.975/0001-50**, **estabelecida** na Rua Cincinato Pinto, 377, Galeria Elizabete Tenório, Loja B, C - Centro, Maceió - AL, **representada pelo Sr. Wellington Souza Batista, portador do CPF: 122.618.254-20**, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Colônia Leopoldina/AL, 15 de fevereiro de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6A7A576B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 530/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 511/2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRÁIBAS, no uso das suas prerrogativas e atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte **LEI:**

Art.1º- Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 511, que dispõe sobre os cargos, alteração nas atribuições e na estrutura administrativa, que passa a vigorar conforme descriminação que se segue:

ANEXO – I – DA LEI 511/2022.
QUADRO DE PESSOA - CARGOS DE PROVIMENTOS

SECRETARIO PARLAMENTAR	**20 horas**	**20**	**4.000,00**
ATRIBUIÇÕES: Auxilia os Senhores Vereadores nos trabalhos das Matérias, apresentadas, elaborar Requerimentos e outras solicitações, encaminhando a Secretaria da Casa, para a inclusão no Expediente e Ordem do Dia do cronograma da Sessão.			
TESOUREIRO	**20 horas**	**01**	**3.000,00**
ATRIBUIÇÕES: Responder junto com o Presidente pelas finanças da Casa; Realizar os pagamentos; Emitir os extratos bancários e comprovantes. Zelar pelas contas públicas.			
ASSESSOR PARLAMENTAR	**20 horas**	**20**	**3.000,00**
ATRIBUIÇÕES: • Auxilia o parlamentar nas matérias legislativas de seu interesse, podendo elaborar minutas e assessorar o parlamentar em reuniões. • Devido ao caráter técnico da função, sugere-se que seja um profissional de nível superior. Coordenar atividades administrativas; • Dirigir equipe de servidores, de acordo com a orientação do parlamentar; tratar de assuntos relacionados à contratação, exoneração, frequência, férias e outros assuntos dessa natureza; • Redigir ofícios e correspondências; • Cuidar das emissões e reservas de passagens aéreas; • Elaborar minutas de matérias legislativas, tais como proposições, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas, projetos de lei e outros;			

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2023 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:45912D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 22/2023

Processo nº: 01020002/2023
Ata de Registro de Preços nº 22/2023
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 01/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ROSANA DOS SANTOS SILVA LTDA, CNPJ sob o nº: 31.879.379/0001-85.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Rosana dos Santos Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:61B50B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 01/2022

Processo nº 01120015/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Inex nº 01/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: MOURA E TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.039/0001-36.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do Contrato de Inex nº 01/2022- MOURA E TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA.

Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Bruno Emanuel Tavares de Moura pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:86742E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 21/2023

Processo nº: 01020002/2023
Ata de Registro de Preços nº 21/2023
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 01/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M C CONSTRUÇÕES COMÉRCIO VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº: 11.277.177/0001-56.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Carlos Henrique de Freitas pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0F96ECFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BLINDAGEM DE VEÍCULOS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:76B71BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 02030019/2023 - Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato n° 031/2022.
Objeto: Locação de veiculos de pequeno, médio e de grande porte.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: LOC Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ n° 04.214.147/0001-35
Vigência: por mais 12 (doze) meses.

Processo Administrativo n° 01310058/2023 - Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato n° 032/2022.
Objeto: Locação de veiculos de pequeno, médio e de grande porte.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Servicol Serviços e Construções Ltda CNPJ n° 10.443.592/0001-70.
Vigência: por mais 12 (doze) meses.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 01 de 04 janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7D51B16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0130/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0130/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, horas extras trabalhadas ao servidor descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANT. HORAS
23318	GENALDO SANTOS JUNIOR	37

Delmiro Gouveia, 16 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B129831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11260019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022
OBJETO: Aquisição de ferragens (Barra Chatas e ferro liso).

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N° 19.650.212/0001-42, valor global de R$ 84.363,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais).

Delmiro Gouveia – AL, 15 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AD78A759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11260019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022
OBJETO:Aquisição de ferragens (Barra Chatas e ferro liso).

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário:**SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N° 19.650.212/0001-42.**

Valor global de R$ 84.363,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AA8DE227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0147/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0147/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a Servidora **LUCIANA VIEIRA DE MELO DAMASCENO,** inscrita no CPF nº 077.###.###-03 a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1B20C998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0146/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0146/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°1.181/2017,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados no Anexo I, de competência do dia 16/01/2023 a 15/02/2023.

Delmiro Gouveia, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6AFCA708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 149/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 149/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação de estímulo, aos servidores da SMTT na competência fevereiro/2023, conforme Anexo I e II.

Delmiro Gouveia, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B36B0EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0148/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0148/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores da SMTT, na competência a partir de 16/01/2023 até 15/02/2023, Conforme os Anexos I e II.

Delmiro Gouveia, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:372BA7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0150/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0150/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação por Participação em Sessões da **NADEP (Núcleo de Análise e Defesa Prévia),** referentes ao mês de JANEIRO de 2023, conforme descrito abaixo:

NÚMERO DE SESSÕES	08
DATAS	04,06,11,13,18,20,25,27 de janeiro de 2023.
QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	16 (Dezesseis)

Mat.	Servidor	Valor
18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	R$ 1.971,60
17624	FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS	R$ 1.577,28
14625	THIAGO ALVES DA PAZ	R$ 1.577,28

Delmiro Gouveia, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:68DB72B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0152/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0152/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação ao servidor a baixo listado:

NOME	CPF	CARGO COMISSIONADO	GRATIFICAÇÃO
ALISON RICARDO	006.###.###-25	ASSESSOR ESP.	R$698,00

DOS REIS		ADMINISTRATIVO CC-16	

Delmiro Gouveia, de 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B00D9B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0151/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0151/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor JOSE FAUSTINO DA SILVA, mat. 142, de 15 (quinze) dias, na competência de fevereiro/2023.

Delmiro Gouveia, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B18D072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07190034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 23.223.561/0001-55, com valor global de R$ 437.826,68 (Quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PONTO DO CHARQUE CNPJ N° 28.983.399/0001-87** valor global de R$ 1.319.260,45 (Um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 17 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

´

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:17C1FED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07190034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 23.223.561/0001-55,** com valor global de R$ 437.826,68 (Quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PONTO DO CHARQUE CNPJ N° 28.983.399/0001-87** valor global de R$ 1.319.260,45 (Um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:345643E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **lâminas e parafusos para motoniveladora,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LÂMINA 13 FUROS 3/4 RETA	UNIDADE	20			
2	PARAFUSO 3/4 X 2.1/4 C/PORCA	UNIDADE	130			
3	PARAFUSO 5/8X2,5 C/PORCA	UNIDADE	130			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de fevereiro de 2023** a **24 de fevereiro de 2023**.

Dois Riachos/AL, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

Publicado por:
Maria Clecia da Silva Bezerra
Código Identificador:8EB625EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL, CNPJ nº 24.176.307/0001-06, Praça Luiz Duarte, Nº 110-Centro-Estrela de Alagoas,torna público que requereu**ao IMA/AL**, a**Autorização Ambiental**, para**Pavimentação e drenagem de vias no Povoado Serra do Bernardino - Trecho 01 e Trecho 02, Zona Rural do Município**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6F701656

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023.
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelas determinações contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.

Considerando a Resolução nº. 01 de 09 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da IX Conferência Municipal de Saúde para o dia 30 de março de 2023.

Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Feliz Deserto-AL., que será realizada no dia 30 de março de 2023 no Município de Feliz Deserto, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia**", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem a secretária designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º—Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E72AE5E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 08/2023

A PRFEFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO nº 01-08/2023, publicado no dia 17/02/2023 pagina nº 33, X ano – Edição n.º 1989.
Informando que:
ONDE SE LÊ: VALOR: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
LEIA-SE: VALOR: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Flexeiras, 17 de fevereiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:3EC0DFA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de dispensa de licitação para a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04**, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira especializada na prestação de serviços de transferência direta de benefício financeiro de auxílio estudantil, com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento estudantil, na rede Municipal de ensino de Município de Girau do Ponciano/AL. Pela prestação dos serviços a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** fará jus ao recebimento do valor unitário de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por parcela do benefício transferido para crédito na Conta Social Digital. Nos termos do art. 24, VIII, da Lei Federal n.° 8.666/1993, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município, veiculado nos autos do processo administrativo de n° 339/2023.

Girau do Ponciano/AL, 16 de fevereiro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:0DB2D6AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01130013/2023
CONTRATO N° 11/2023
CONTRATANTE: Município de Igreja Nova, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43-55.
CONTRATADO: CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS (CGAP), inscrita no CNPJ sob o nº 21.756.191/0001-96, estabelecida na sede Avenida de Deputado Humberto Mendes, Poço, Maceió/AL
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso para implantação da nova lei de licitações.
Valor Global R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta dias) contados a partir da assinatura do contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 31 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Verônica Dantas Lima e Silva e CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS (CGAP).

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:5E2B92F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2023

Processo Administrativo Nº **02060041/2023**
Contrato N° 24/2023
Contratante: Município de Igreja Nova, Pessoa Jurídica de Direito Público, Entidade da Administração Indireta, Inscrito No CNPJ Sob O Nº 12.242.350/0001-43-55.
Contratado: F DE A DE MOURA - ME, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 11.978.279/0001-07, Estabelecida Na Rua Firmino Leite, Nº 777, Bairro Brasília, Arapiraca/Al, Cep: 57.313-210.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de um Mini Trio Elétrico no Período de 19 à 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades de carnaval no Município de Igreja Nova/AL.
Valor Global R$ **17.598,00** (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais).
Prazo: Será de **30** (**Trinta**) dias, contados a partir da data de sua assinatura, no momento em que as obrigações assumidas pelas partes são exigíveis, sendo prorrogável na forma do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. Data: 16 de Fevereiro de 2023. Assinatura: Verônica Dantas Lima e Silva e **F de A de Moura - Me**.

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:9C333E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01230019/2023
CONTRATO N° 23/2023
Contratante: Município De Igreja Nova, Pessoa Jurídica De Direito Público, Entidade Da Administração Indireta, Inscrito No CNPJ Sob O Nº 12.242.350/0001-43-55.
Contratado: **JOZIVAN CUSTODIO DOS SANTOS - ME**, Inscrita no CNPJ Sob O Nº **14.953.063/0001-77**, estabelecida na Trav. Armando Wucherer, nº 49, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57.040-125.
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança desarmada no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades de carnaval no Município de Igreja Nova/AL.
Valor Global R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Prazo: Será de **60** (SESSENTA) dias, contados a partir da data de sua assinatura, no momento em que as obrigações assumidas pelas partes são exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 16 de Fevereiro de 2023. Assinatura: Verônica Dantas Lima e Silva e **JOZIVAN CUSTODIO DOS SANTOS – ME.**

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:92846BED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 008/2021

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA-ME,**
inscrita no CNPJ sob o nº 26.925.619/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **008/2021**.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **008/2021** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia **04/03/2023** expiração do contrato original prorrogado pelo **(1º termo aditivo)** e vigorando até o dia **04/03/2024.**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **008/2021**, permanece inalterado por este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício **de (2023),** na classificação abaixo
Unidade orçamentária: 05.05.50 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Funcional Programática: 05.0550.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 33.90.36/1500 – outros serviços de terceiros – pessoas Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **008/2021** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Srº. MARCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**,** pela Contratada.

Celebrado em: 16 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:25289717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS HORTIFRUTI*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 17 de fevereiro de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:4640320B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0216002/2023 – Processo nº 0216002/2023 – Dispensa de Licitação 0216002/2023 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a):ELIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA (HB ACESSÓRIOS MILITARES), inscrita no CNPJsob o nº 19.559.663/0001-79– OBJETO:contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIno valor global deR$ 3.275,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais)– Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Contrato n° 0216003/2023 – Processo nº 0216003/2023 – Dispensa de Licitação 0216003/2023 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a):ALBERTINA RAMOS DE FRANÇA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.369.623/0001-43– Objeto:contratação de empresa para locação de rádios transceptor portátil– Valor global:R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Contrato nº INEX-0126048/2023 – Processo nº 0126048/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MB ADVOCACIA E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ sob o nº 35.517.908/0001-51– Objeto:prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria para elaboração, implantação e capacitação acerca do Plano Municipal de Ação para a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021– ValorR$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)– Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BD6F31F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 0126048/2023** para contratação do escritório jurídico **MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MB ADVOCACIA E CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.517.908/0001-51** ***no valor de*** **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais),** *para* **prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria para elaboração, implantação e capacitação acerca do Plano Municipal de Ação para a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021**, com fulcro na inteligência do **art. 25, inc. III**, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:329246EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO a contratação direta PE 31/2022 para contratação de empresa para a aquisição de computadores, através da empresa PUBLIC REPRESENTAÇÕESSERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.020.095/0001-31 no valor global de R$ 27.161,51 (vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C28FA0CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PE n° 31/2021-1 – Processo nº 0304013/2022 – PREGÃO ELETRONICO 31/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): PUBLIC REPRESENTAÇÕESSERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.020.095/0001-31 - Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para o controle da Dengue, Zika e Chikungunya, nos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 – Valor global: R$ 27.161,51 (vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) – Até o d dia 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do contrato.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:ACDE7354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0109045/2023 – Processo nº 0109045/2023 – Dispensa de Licitação 0109045/2023 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): EUNICE DE MIRANDA FLORO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.972.497/0001-97– Objeto: contratação de empresa para aquisição de cloro – Valor global: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A58A7586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 15/2023

DECRETO Nº 15/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023 EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a comemoração nacional do Carnaval no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda e quarta-feira de cinzas, respectivamente).

Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 17 de fevereiro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:12AA92E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa "WALLACE BISPO DOS SANTOS 11333217471", inscrita no CNPJ 47.752.841/0001-61, com sede no Conj. Renan Calheiros n. 007, São Brás /AL, representada por WALLACE BISPO DOS SANTOS no CPF n° 113.332.174-71, portador da cédula de identidade n. 3.326.903-8 SSP/SE, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA BABALLU, em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:F674759B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023 - INEXIGIBILIDADE N°012/2023. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa "WALLACE BISPO DOS SANTOS11333217471 ", inscrita no CNPJ 47.782.841/0001-71 , com sede no Conj. Renan Calheiros n. 07, São Brás/AL , representada por WALACE BISPO DOS SANTOS, inscrito no CPF n°113.332.174-71 , portador da cédula de identidade n. 3.326.903-8. SSP/SE. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA BABALLU", em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 15.000,00**.** Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:64390267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014/2023

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa " J G D S BERTOSO", inscrita no CNPJ 43.508.428/0001-52 , com sede na Rua São Vicente n 154, Igreja Nova/AL, representada por JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO, inscrito no CPF n° 144.712.614-95, portadora da cédula de identidade n. 42768560 SSP/AL, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação da atração musical " GUILHERME BERTOSO O ESTOURADINHO, em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:AB63266E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023 - INEXIGIBILIDADE N°014/2023. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa "J G D S BERTOSO", inscrita no CNPJ 43.508.428/0001-52 com sede na rua São Vicente n154 ,Igreja Nova/Al, representada por JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO , inscrita no CPF n° 144.712.614-95 , portador da cédula de identidade n. 42768560 SSP/AL. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação da atração musical "GUILHERME BERTOSO O ESTOURADINHO", em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 15.000,00**.** Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:813D3E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2023

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa " I9 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI", inscrita no CNPJ 09.661.123/0001-48, com sede na Rua Antônio Batista, n. 177, centro, Cedro de São João/SE, representada por EDMILSON DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF n° 661.905.255-04, portador da cédula de identidade n. 1.102.967 SSP/SE, no valor

total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA TÔ NESSA, em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:073FE335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 015/2023 Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa "I9 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI", inscrita no CNPJ 09.661.123/0001-48 com sede na rua Antônio Batista , n. 177, Cedro de São João/SE , representada por EDMILSON DOS SANTOS LIMA , inscrito no CPF n°661.905.255-04 , portador da cédula de identidade n 1.102.967. SSP/SE. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA TÔ NESSA", em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 25.000,00**.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9DFE32DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2023

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa "JG PRODUÇÕES", inscrita no CNPJ 30.611.411/0001-84, com sede no Loteamento Bom Pastor, n. 74, Bairro Batingas, Arapiraca/AL, representada por JÉSSIKA GOMES TAVARES, inscrita no CPF n° 094.505.324-00, portadora da cédula de identidade n. 3360883-9 SDES/AL, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação da atração musical "JÉSSYKA & BANDA", em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8A28BB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023 INEXIGIBILIDADE N°018/2023. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa "JG PRODUÇÕES", inscrita no CNPJ 30.611.411/0001-84, com sede no Loteamento Bom Pastor, n. 74, Bairro Batingas, Arapiraca/AL, representada por JÉSSICA GOMES TAVARES, inscrita no CPF n° 094.505.324-00, portadora da cédula de identidade n. 3360883-9 SDES/AL. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação da atração musical "JÉSSYKA & BANDA", em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 20.000,00**.** Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:E3E47CD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2023

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa "BANDA CHICANA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA", inscrita no CNPJ 09.490.195/0001-70, com sede na Rua Professor Carlos ott, 79 sala 105, Salvador/BA, representada por Galvane Freitas de oliveira, inscrito no CPF n°537.434.315-72, portador da cédula de identidade n. 05.065.030-03 SSP/AL, no valor total de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA CHICANA, em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:2382F5D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 - CONTRATO N°012. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa "BANDA CHICANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA", inscrita no CNPJ 09.490.195/0001-70, com sede na rua Professor Carlos ott, 79 sala 105 ,Salvador/A, representada por Galvane Freitas de oliveira , inscrito no CPF n°537.434.315-72 , portador da cédula de identidade n. 05.065.030-03. SSP. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA CHICANA", em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 61.500,00**.** Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:1CAA872D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2023

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na

Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa "TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI", inscrita no CNPJ 47.097.372/0001-41, com sede na Rua Gráfico Júlio Canuto n 46, Maceió/AL, representada por TIAGO DOS SANTOS GOMES, inscrito no CPF n° 077.114.274-92, portador da cédula de identidade n. 20030001009960 SSP/AL, no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA RODO DA BAHIA, em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:37E5906A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023**,**Inexigibilidade.N° 013/2023 Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa "TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI", inscrita no CNPJ 47.097.372/0001-41 , com sede na rua Gráfico Júlio Canuto n46 ,Maceió/Al, representada por TIAGO DOS SANTOS GOMES , inscrito no CPF n°077.114.274-92 , portador da cédula de identidade n 2003001009960. SSP/AL. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA RODO DA BAHIA", em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 40.000,00**.** Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:DF3BFB9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023 - Inexigibilidade.N° 013/2023 Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa "TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI", inscrita no CNPJ 47.097.372/0001-41 , com sede na rua Gráfico Júlio Canuto n46 ,Maceió/Al, representada por TIAGO DOS SANTOS GOMES , inscrita no CPF n°077.114.274-92 , portadora da cédula de identidade n 2003001009960. SSP/AL. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação da atração musical "BANDA RODO DA BAHIA", em comemoração as festividades carnavalescas do nosso município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 40.000,00**.** Data da Assinatura:

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9CD9A6CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 016/2023

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa IGOR VICTOR SILVA LOPES 12018124455, inscrita no CNPJ 46.685.230/0001-32, com sede na rua Odilon Auto, n. 83, bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL representada pelo Sr. Igor Victor Silva Lopes, inscrito no CPF 120.181.244-55, portador da cédula de identidade n. 3802041-6 SSP/AL, no valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação de " IGOR SANTANA", em comemoração as festividades as festividades carnavalescas do Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:19C23971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 – CONTRATO N. 018/2023. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa IGOR VICTOR SILVA LOPES 12018124455, inscrita no CNPJ 46.685.230/0001-32, com sede na rua Odilon Auto, n. 83, bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL representada pelo Sr. Igor Victor Silva Lopes, inscrito no CPF 120.181.244-55, portador da cédula de identidade n. 3802041-6 SSP/AL . Do Objeto: a contratação de empresa para apresentação de "IGOR SANTANA", em comemoração as festividades carnavalescas do Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 13.000,00**.** Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5BF209DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 17/2023

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ 24.290.356/0001-75, com sede na rua Santa Terezinha, n. 102, Arapiraca/AL representada pela Srª. JÉSSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO, inscrita no CPF de n. 076.412.774-89, portadora da cédula de identidade n. 3247556-0 SSP/AL, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação de "DONA FLÔ", em comemoração as festividades carnavalescas do Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:CE79C570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 – CONTRATO N. 018/2023. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ 24.290.356/0001-75, com sede na rua Santa Terezinha, n. 102, Arapiraca/AL representada pela Srª. JÉSSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO, inscrita no CPF de n. 076.412.774-89, portadora da cédula de identidade n. 3247556-0 SSP/AL. Do Objeto: a contratação de empresa para apresentação de "DONA FLÔ", em comemoração as festividades carnavalescas do Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R$ 18.000,00**.** Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8F97B3F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 174/2022 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 174/2022 de 1º de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSÉ OLÍVIO ARAUJO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**
Art. 1o – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE**,** em decorrência do falecimento em 04 de novembro de 2022, da aposentada, RAIMUNDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 587.775.124-72 e RG nº 818.716 – SSP/AL, efetiva no cargo de SERVIÇAL, matrícula 179, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, conforme processo administrativo 059/2022, com proventos calculados como determina o art. 33, da Lei 760/2021, na seguinte forma:

JOSÉ OLÍVIO ARAUJO DOS SANTOS (cota de 50% + 10%), portador do CPF nº 209.578.074-49, na qualidade de viúvo, em caráter vitalício.

Art. 2º – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro-AL, 1º de dezembro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente - IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:4E46FA2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 001/2023 DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 001/2023 de 1º de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de VANDA MARIA CHAGAS DA SILVA.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**
Art. 1o – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE**,** em decorrência do falecimento em 23 de novembro de 2022, do servidor aposentado, ELESINALDO PATRÍCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 110.959.034-20 e RG nº 142.796 – SSP/AL, efetivo no cargo de MOTORISTA, matrícula 007, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, conforme processo administrativo 060/2022, com proventos calculados como determina o art. 33, da Lei 760/2021, na seguinte forma:

VANDA MARIA CHAGAS DA SILVA (cota de 50% + 10%), portadora do CPF nº 531.738.564-49, na qualidade de viúva, em caráter vitalício.

Art. 2º – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro-AL, 1º de janeiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente - IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:45AC2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 002/2023 DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 002/2023 de 1º de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de BENEDITO BERNARDINO SILVA.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**
Art. 1o – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE**,** em decorrência do falecimento em 05 de dezembro de 2022, da servidora aposentada, JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 786.839.204-53 e RG nº 1.048.243 – SEDS/AL, efetiva no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 1188, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do

Município de Junqueiro/AL, conforme processo administrativo 062/2022, com proventos calculados como determina o art. 33, da Lei 760/2021, na seguinte forma:

BENEDITO BERNARDINO DA SILVA (cota de 50% + 10%), portadoro do CPF nº 061.558.664-30, na qualidade de viúvo, em caráter vitalício.

Art. 2º – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro-AL, 1º de janeiro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente - IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:7FE55BE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 173/2022 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 173/2022 de 1º de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSÉ AILTON DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**
Art. 1o – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE**,** em decorrência do falecimento em 17 de março de 2021, da segurada, MARGARIDA DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 629.675.844-87 e RG nº 1.634.880 – SSP/AL, PENSIONISTA, matrícula 1065, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, conforme processo administrativo 057/2022, com proventos calculados como determina o art. 33, da Lei 760/2021, na seguinte forma:

JOSÉ AILTON DOS SANTOS (cota de 50% + 10%), portador do CPF nº 551.950.754-68, na qualidade de conjuge, em caráter vitalício.

Art. 2º – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro-AL, 1º de dezembro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente - IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:745E9B0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2023

Processo nº: 02010027/2023
Credenciamento nº 01/2023.
Tipo: O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura do Credenciamento nº. 01/2023, que tem como objetivo o Credenciamento para selecionar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município. O edital está disponível na Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Dep. Antônio Albuquerque, s/n. Centro, Lagoa da Canoa - AL, cep: 57330-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 06/03/2023.
Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: semed.grp@gmail.com e cpl.canoa@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: https://www.lagoadacanoa.al.gov.br/.

ADRIANA SANTOS GRACINDO
Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:62A2C225

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 011/2023

(De 17 de fevereiro de 2023)

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 604/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017, EM SEU ART.4º, §4º DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, especialmente no §4º do artigo 4º, que dispõe sobre a autorização pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em reajustar os valores das diárias, anualmente, mediante decreto, levando-se em consideração os índices inflacionários do período;
CONSIDERANDO que desde que a Lei Municipal nº 604/2017, foi sancionada em 05 de maio de 2017 e até então, não houve ajustes nas tabelas pelos índices inflacionários; e
CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de 05 de maio de 2017 a 16 de fevereiro de 2023, registra um índice inflacionário acumulado na ordem de 34,79% (trinta e quatro vírgula setenta e nove por cento).

D E C R E T A

Art.1º FICAM corrigidos os valores das Diárias pagas ao prefeito, ao vice-prefeito, aos secretários e servidores públicos em deslocamento, à trabalho, conforme Lei Municipal nº 604/2017.

Art.2º O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de 05 de maio de 2017 a 16 de fevereiro de 2023, registrou uma variação inflacionária acumulada na ordem de 34,79% (trinta e quatro vírgula setenta e nove por cento), valor a ser aplicado nas tabelas constantes no "Anexo I".
Art.3º EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

ANEXO I
(Valores das Diárias)

1.Tabela "A"

VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE ALAGOAS – PREFEITO, VICE-PREFEITO e SECRETÁRIOS	
Deslocamento até 50 Km	R$ 269,58
Deslocamento de 51 Km até 100 Km	R$ 404,37
Deslocamento acima de 100 Km	R$ 539,16

2.Tabela "B"

VIAGEM FORA DO ESTADO DE ALAGOAS – PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS	
Deslocamento até 1000 Km	R$ 808,74
Deslocamento de 1001 Km até 1500 Km	R$ 943,53
Deslocamento acima de 1500 Km	R$ 1078,32

3.Tabela "C"

VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE ALAGOAS – DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS	
Deslocamento até 50 Km	R$ 134,79
Deslocamento de 51 Km até 100 Km	R$ 269,58
Deslocamento acima de 100 Km	R$ 404,37

4.Tabela "D"

VIAGEM FORA DO ESTADO DE ALAGOAS – DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS	
Deslocamento até 1000 Km	R$ 539,16
Deslocamento de 1001 Km até 1500 Km	R$ 673,95
Deslocamento acima de 1500 Km	R$ 808,74

FERNANDO SSÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4D062453

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.007/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **LOCOMOTIVA 11 EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **17.124.776/0001-16.**
Objeto: Contratação do artista **ELMINHO**
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Marilênio de Almeida Leite Neto
LOCOMOTIVA 11 EIRELI– CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº **1502.005/2023**

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **G S COSTA – ME,** inscrita sob o CNPJ **16.642.064/0001-26.**
Objeto: Contratação do artista **HIGHLANDER**
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Gleydson Firmino da Silva
G S COSTA – ME – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº **1502.008/2023**

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **CLARISSA ROBERTA CAMPOS PEREIRA 04332826493,** inscrita sob o CNPJ **34.691.020/0001-78.**
Objeto: Contratação da banda **SABAKI**
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Clarissa Roberta Campos Pereira

CLARISSA ROBERTA CAMPOS PEREIRA 04332826493– CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3146406B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.009/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 (K MUSIC ENTRETENIMENTO),** inscrita sob o CNPJ **20.488.364/0001-70.**
Objeto: Contratação da artista **KEL MONALISA**
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Ketsia Monalisa Alves Moreira
KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 (K MUSIC ENTRETENIMENTO) – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B982E53D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **JG7 SPORTS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.858.138/0001-76;** Localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro: caminho das árvores, CEP: 41.820-020, Cidade: Salvador/BA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação do artista "EDCITY" em comemoração as festividades carnavalescas, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Celebrado 13/02/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Jeferson Silva dos Santos

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:EBEB4000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01022302

Portaria 01022301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA ALVES, portador do RG nº 3921034-0 SEDS/AL e do CPF nº 126.460.254-59, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de fevereiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:6023E3EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13022301

Portaria 13022301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GISELY ARAÚJO FERRO, portadora do RG nº 6958239 SSP/PE e do CPF nº 070.297.424-27, para exercer a função de Inspetor (a) Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:A93023D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14022301

Portaria 14022301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS GOES, portador do RG nº 3891828 SEDS/AL e do CPF nº 130.632.774-10, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 14 de fevereiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:EEA6480C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15022301

Portaria 15022301
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Suplente a Senhora Olga Hemanoella de Oliveira Barros Tenório, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em virtude de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Titular a Senhora Gislaine Cardoso Silva de Oliveira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 15 de fevereiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:1ACCA59F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL, informa aos interessados que estará realizando a licitação
Pregão Eletrônico nº 03/2023-SRP- Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de Buffet "Coffe-Break" e aquisição de quentinhas e almoço. data/horário: 03 de março de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília). no site http://bnc.org.br/. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através do emailcplmonteiropolis2022@gmail.

Monteirópolis/AL, 20 de fevereiro de 2023.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:A6175EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos que compõe a frota deste Município de Monteirópolis. Interessados, enviar a solicitação do Termo de Referência para o e-mail:comprasmonteiropolis@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 05 (cinco) dias a partir da data da publicação.

Monteirópolis, 20 de fevereiro de 2023,

ISAQUE MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:92339A1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 03 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO LINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Novo Lino de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.
Considerando a Resolução nº. 01 de 16 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde para o dia 21 de março de 2023.

Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.
DECRETA:
Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 21 de março de 2023 a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.
Art.2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário designar, e coordenado pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art.3º O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art.4º As despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.
Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Novo Lino, 17 de fevereiro de 2023

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:B9B7E8A0

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, RATIFICO pela contratação de MATERIAL DE CONSUMO, objeto do processo ora em tramitação em sede de dispensa de licitação conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, os quais, serão fornecidos pela empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.748.147/0001-18, conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Novo Lino/AL, 15 de fevereiro de 2023

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:6D9C4025

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 6000021000022023

Em cumprimento ao Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação da empresa JONAS BATISTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.348.631/0001-39, para apresentação no dia 17 de fevereiro de 2023, com animação na marchinha de Carnaval com os usuários da

Assistência Social que fazem parte dos Programas/serviços referenciados pelo CRAS, no município de Novo Lino/AL, no valor global de R$ 900,00 (Novecentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo disposto legal.

Novo Lino/AL, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:54FE29A7

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 6000020900022023

Em cumprimento ao Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação da BANDA MUSICAL IPIRANGA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.309.366/0001-63, para apresentação no dia 17 de fevereiro de 2023, para realização da Marchinha de Carnaval com os usuários da Assistência Social que fazem parte dos Programas/serviços referenciados pelo CRAS, no município de Novo Lino/AL, no valor global de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo disposto legal.

Novo Lino/AL, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:11A56735

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 6000020900012023

Em cumprimento ao Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação da empresa BRUNO MARQUES PORTELA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.431.935/0001-68, para utilização de espuminha de carnaval e confetes, na marchinha com os usuários da Assistência Social que fazem parte dos Programas/serviços referenciados pelo CRAS, no município de Novo Lino/AL, no valor global de R$ 5.220,00 (Cinco mil e duzentos e vinte reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo disposto legal.

Novo Lino/AL, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:BCA75B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.717.260/0001-00. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Novo Lino/AL, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 17 de fevereiro 2023. Valor: Lote 1: R$ 221.547,40. Lote 2: R$ 1.333.135,50. Lote 3: R$ 980.025,00.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:DE1E4F05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – Ano X nº 1984, de 10 de fevereiro de 2023.

CÃMARA MUNICIPAL
OLHO D´ÁGUA DAS FLORES - AL
AVISO DE LICITALÇAO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 1 VEICULO PARA ETENDER AS NECESSIDADES DA CÃMARA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DAS FLORES- AL.

LEIA-SE CORRETO

CÃMARA MUNICIPAL
OLHO D´ÁGUA DAS FLORES - AL
AVISO DE LICITALÇAO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 11 VEICULO PARA ETENDER AS NECESSIDADES DA CÃMARA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DAS FLORES- AL.

Olho d´água das Flores – AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:3C74C206

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 025/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL IPREV/AOF, no uso das atribuições legais.
RESOLVE,

DESIGNAR, a Senhora **ELIENNAY DOS SANTOS BEZERRA**, portadora do RG nº 38778319 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 126.872.164-61, para exercer as funções de RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, conforme Resolução Normativa TCE/AL nº 01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:76B0773C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 0215.0054/2023, em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **VINICIUS DE SOUZA SANTOS (OSK PRODUÇÕES E EVENTOS),** inscrita sob CNPJ nº 31.515.409/0001-74, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto é a contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Os Kebras) em festividade do Portal dos Cânions Folia da Cidade de Olho D'Água do Casado, no dia 25 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:EC445B66

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0207.0005/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **R. L. ANDRADE DE SOUSA**, inscrita sob CNPJ nº **13.236.072/0001-84**, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT FRISADOR PARA CONFECÇÃO ARTESANAL DE FLORES ARTIFICIAIS, destinados ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Olho d'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:0B1B3E23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0206.0014/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **JR EXTINTORES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 28.814.027/0001-37, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais**), cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL EM SHOW ARTÍSTICO PARA FESTIVIDADE PORTAL DOS CÂNIONS FOLIA, destinados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:30CE3740

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0207.0006/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **AUDIO DESIGN LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 35.959.327/0001-70**, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais**), cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM), destinados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:5911C987

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022 – 2ª CHAMADA DECISÃO

RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17/02/2023

PARTICIPANTES: JAMERSON VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.178.166/0001-40 e SEBASTIÃO LUCAS MELO VIEIRA 13356403478, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.621.840/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO É A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO E GRATUITO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL
JULGAMENTO: Constatou-se que as interessadas cumpriram com as diretrizes estabelecidas no instrumento convocatório sendo: JAMERSON VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.178.166/0001-40 para o item 1 (Quiosque 02: área 119,6 m²) e SEBASTIÃO LUCAS MELO VIEIRA 13356403478, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.621.840/0001-96 para o item 2 (Quiosque 03: área 113,3 m²), bem como as documentações relativas a exigências formais nele contidas, restando assim declaradas VENCEDORAS aos itens supracitados do presente chamamento público.

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de fevereiro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:CB349A25

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Adelaine Leandro Correia, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33981736 SEDS/AL e CPF: 097.527.524-03.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora Matemática**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:69968B45

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0047/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Adriana Soares da Costa, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 0207485420026 SESP/MA e CPF: 027.849.263-03.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 13 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:9701B380

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0049/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): ALEXSANDRA ALVES MELO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40618340 SEDS/AL e CPF: 122.983.474-50.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:6ED6140F

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 0201.0017/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Ana Paula Porfirio da Paz Correia, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2003001029865 SEDS/AL e CPF: 075.801.404-03.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.700,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:627F402B

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0053/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Caliano Soares, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32156324 SESP/AL e CPF: 091.184.044-30.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Auxiliar de Disciplina**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:23DCB720

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0201.0041/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Christian Crizzo Lima Gomes, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40614352 SESP/AL e CPF: 133.104.914-80.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 07 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:31971E32

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0048/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Edlania Anjos Vieira, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 39724387 SEDS/AL e CPF: 131.422.434-45.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:5BD8D59F

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 0201.0014/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Erica Vitoria Dias de Souza, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 56633981X SSP/AL e CPF: 132.016.304-11.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 2.604,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:5DBB86B3

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0050/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Gabriela Rodrigues da Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 38625261 SEDS/AL e CPF: 123.114.364-90.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 13 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:85F3DAC9

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0201.0021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Ichaily de melo Souza, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 41396782 SESP/AL e CPF: 137.253.804-65

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:DEAEE881

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): JOELMA RODRIGUES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2041442 SESP/AL e CPF: 052.345.384-19.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:A7D8AAE2

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0028/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60
CONTRATADO(A): Josefa Maria da Silva Almeida, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2001002039189 SEDS/AL e CPF: 049.699.504-90.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:0AD4E078

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0027/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Josimeire dos santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 39778479 SESP/AL e CPF: 128.605.504-02.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:49AA1818

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0052/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Katiana Feitosa de Oliveira Noia, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32598092 SESP/AL e CPF: 081.742.414-85.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**PROFESSORA**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:ABAD4121

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Luciane dos Santos Souza, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1932901 SSP/AL e CPF: 012.323.384-43.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 07 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:59DF59F1

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Luciene Ventura de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1671788 SESP/AL e CPF: 011.543.534-43.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:2EC4B331

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0201.0031/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Madson de Medeiros Sousa, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30791219 SSP/AL e CPF: 077.507.974-08.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professor**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:76FECEA3

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0201.0032/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria Andressa da Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1477519343 SSP/BA e CPF: 847.459.595-91.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 2.604,00

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:5B36AF29

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0030/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria de Lourdes Leite Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1937013 SEDS/AL e CPF: 042.771.054-59.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora de Matemática**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:9C6E699E

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0201.0011/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria Edja Dias de Souza, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 572172771 SSP/SP e CPF: 446.038.158-32.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:1DA3F194

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria Elieide Dias dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 507373261 SSP/SP e CPF: 111.281.034-00.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:D266DEEF

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0010/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria José Correia da Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30106661 SSP/AL e CPF: 055.518.444-71.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:4B0B8A98

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0203.0002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): MARIA Lindivane dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 39756604 SSP/SP e CPF: 050.544.844-00.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:E0ED58E4

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0201.0016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria Madalena de Melo Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1751259 SEDS/AL e CPF: 035.346.764-24.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:57A90E84

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0201.0019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria Rozineide de Almeida lima, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2010769 SSP/AL e CPF: 051.601.174-07.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:EDBBA39A

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 0201.0023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria Telma Soares Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1991205 SSP/AL e CPF: 042.503.949-11.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:8B7A2803

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Marileide de Melo Souza, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1571995 SESP/AL e CPF: 032.681.424-86.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:26447D34

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0036/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Marina Campos da Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2001002040969 SESP/AL e CPF: 049.629.454-75.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:2B1439EE

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0039/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Mercia da Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2491713-3 SSP/AL e CPF: 081.550.784-42.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 07 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:80D18363

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0024/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Raquel Araujo Freitas Matias, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 153418772 SESP/AL e CPF: 071.010.674-25.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga

horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:CDDAB068

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0033/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Renata Oliveira de Almeida, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 37124056 SEDS/AL e CPF: 115.575.144-29.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:2B09D79E

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0026/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Renata Oliveira de Almeida, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 36773450 SESP/AL e CPF: 108.870.014-40.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:F1A6D99C

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0051/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Solange Ferreira dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2081748 SESP/AL e CPF: 056.719.204-00.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a **Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:37D7D9DB

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0025/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): VALDENICE Pereira Britto, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1337060 SCJDS/AL e CPF: 026.899.584-22.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora de Educação Física**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:A9C7E615

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0029/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Valquiria Vieira Nunes, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1991245 SSP/AL e CPF: 043.261.224-63.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.700,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:5B2C5E79

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0201.0015/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Vanessa Maria de Souza Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32147732 SEDS/AL e CPF: 091.263.244-58.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:BEC7FFD7

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0201.0037/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Willyana Aquino de Melo, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 324459962 SSP/AL e CPF: 083.963.194-48.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.700,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**01/02/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 07 de fevereiro de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:2F1FA27E

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 632/2023, GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE
CONCEDER O GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NO MÊS DE FEVEREIRO PARA OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
MARIA ANDRESSA DA SILVA	COORDENADORA	R$ 500,00
ELISETE BEZERRA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSORA AEE	R$ 690,77
ALUANDESON SANDES	AUXILIAR DE DISCIPLINA	R$ 300,00
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MENDES	COORDENADORA	R$ 270,00

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 16 de fevereiro de 2023.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal De Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:64ABA0F9

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 633/2023, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

CONCEDER O GRATIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO NO MÊS DE FEVEREIRO PARA OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
EDSON GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 403,12
GILVAN MORENO BARBOSA	PROFESSOR	R$ 385,75
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 403,12
JURAIDE JOAQUINA DOS SANTOS	PROFESSORA	R$ 403,12
MARIA BENEDITA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 403,12
MARIA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 403,12
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	R$ 403,12
SOLANGE GOMES ALMEIDA	PROFESSORA	R$ 385,75

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de fevereiro de 2023.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:8AC7A1AA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 634/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE
CONCEDER ENQUADRAMENTO DE MUDANÇA DE NIVEL, NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA LISTADA ABAIXO:

345	MARIZETE OLIVEIRA ROCHA	14/07/1998	PROFESSORA
466	ROSANA MARCOLINO ROMAÕ	11/07/2003	AGENTE ADMINISTRATIVO
440	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BANDEIRA	09/07/1998	AUX SERV EDUCACIONAIS

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de fevereiro de 2022.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:165A5EEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o lote do certame licitatório modalidade pregão eletrônico sob o nº 006/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em favor da empresa: **M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.352.120/0001-08, vencedora do lote único perfazendo o valor total de R$ 1.949.911,98 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil novecentos e onze reais e noventa e oito centavos);
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 17 de Fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:ED6DC12B

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Aquisição Gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
Data da Abertura 07 de março de 2023, as 11h00min. Acolhimento das propostas a partir de 20/02/2023 às 10h até as 11h00 do dia 07 de março de 2023, horário da disputa 11h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/.
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 17 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:A8D12BF2

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógico.
Data da Abertura 07 de março de 2023, as 15h00min. Acolhimento das propostas a partir de 20/02/2023 às 10h até as 15h00 do dia 07 de março de 2023, horário da disputa 15h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/.
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 17 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:B16F1154

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas.
Data da Abertura 07 de Março de 2023, as 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/02/2023 às 10h até as 09h15 do dia 07 de Março de 2023, horário da disputa 09h30min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 17 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:0152BCAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 878/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede reajuste no vencimento-base dos servidores efetivos e nos proventos dos aposentados e pensionistas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, do Município do Pilar/AL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Reajuste de 10% (dez por cento) no vencimento-base dos servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, do Município do Pilar/AL.

Parágrafo Único. O reajuste, no percentual de 10% (dez por cento), será extensivo aos Proventos dos Servidores aposentados e pensionistas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, do Município do Pilar/AL, que percebiam proventos acima do Salário Mínimo Nacional, durante o mês de dezembro de 2022.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir deste mês de fevereiro do corrente ano.
Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei n° 878/2023, de 16 de fevereiro de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 16 de fevereiro de 2023**.**

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:08B3270D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1014-0021/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Assistência Social
Pregão Eletrônico nº 01/2023
Objeto: Aquisição de Kit Escolar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico: 01/2023 (**Aquisição de Kit Escolar**)** processo administrativo nº 1014-0021/2022**,** as empresas: **E.J.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.995.550/0001-38**; vencedora do Lote único, no valor total de R$: 2.865.794,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 16 de fevereiro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DDBFCB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 1031-0031/2022.
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração**.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023**, processo administrativo de nº 1031-0031/2022, as empresas vencedoras:

AR6 LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.727.845/0001-96, vencedora dos Itens: 26 e 27cota, valor total dos itens **R$ 154.819,98.**

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 45.538.349/0001-10, vencedora dos itens: 49,56 e 63, valor total dos itens: **R$ 29.706,72.**

BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ sob o nº 15.316.424/0001-37, vencedora do item: 10cota, valor total do item: **R$ 44.800,00.**

FREENDOM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 12.200.150/0001-28, vencedora dos itens: 31 e 32cota, valor total dos itens: **R$ 121.980,00.**

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ: 45.740.175/0001-73, vencedora dos itens: 36,43 e 57, valor total dos itens: R$ **26.280,45.**

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ: 46.495.499/0001-56, vencedora dos itens: 34,59 e 65, valor total dos itens: **R$ 18.022,05.**
J A ALVES (MEGA INFORMÁTICA), CNPJ: 18.557.195/0001-30, vencedora dos itens: 15,16cota,17,18cota e 60, valor total dos itens: **R$ 270.314,00.**

LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens: 12cota e 20cota, valor total dos itens: **R$ 31.374,00.**

LICITARMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI -ME, CNPJ: 38.422.516/0001-05**,** vencedora dos itens: 28,33,38,39,40,41,42,44,48,53,54cota e 55, valor total dos itens: **R$ 317.503,31.**

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30**,** vencedora dos itens: 13 e 19, valor total dos itens: **R$ 245.617,80.**

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 05.372.103/0001-04**,** vencedora dos itens: 11 e 22, valor total dos itens: **R$ 317.758,23.**

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, vencedora do item: 09, valor total do item: **R$ 451.826,00**

RL INFORMÁTICA (RL COMÉRCIO), CNPJ 30.948.812/0001-24, vencedora dos itens: 05,06cota,07,08cota,14cota,50 e 51, valor total dos itens: **R$ 1.360.585,51;**

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ: 27.274.178/0001-87, vencedora dos itens: 23cota,24,45cota,46 e 47cota, valor total dos itens: **179.343,02.**

TWM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 47.324.135/0002-57, vencedora do item: 21, valor total do item: **R$ 26.350,00.**

VIVA DISTRIBUIDORADE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens: 35,37,58,51 e 62, valor total dos itens: **R$ 9.039,10.**

VOLGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.580.139/0001-00, vencedora dos itens: 01,02cota,03 e 04cota, valor total dos itens: **R$ 1.210.050,00.**

Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 17 de fevereiro de 2023

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E45656B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PENALIDADE - TREMA BRASIL EIRELI

Processo nº 1129-0038/2023
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de penalidade para a empresa Trema Brasil Eireli.

DECISÃO

Considerando o parecer nº 53/2023 da Procuradoria Geral do Municipal (fls. 31, 32, 33, 34, 35 e 36), onde opina de maneira favorável à aplicação das penalidades pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 61/2022 do Pregão Eletrônico n° 06/2022, com a empresa registrada Trema Brasil Eireli, inscrita no CNPJ: 19.577.163/0001-60, cancelando a citada ata aos termos do art 20 do Decreto 7.892/2013, e aplicando a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL**, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme art 7° do Decreto 10.520/2002, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com o atraso na entrega dos objetos, como também não foram cumpridos nenhum dos prazos estabelecidos.

Atendendo as ressalvas solicitadas pela Procuradoria, estão em anexo ao Processo de penalidade nº 0131-0041/2023, o Edital com o devido Termo de Referência, constando o prazo para entrega sugerido por esta secretaria, órgão gestor desta ata de registro e preços, onde foi divulgado e aceito, não constando nenhuma objeção quanto aos 05 (cinco) proposto, e publicação da advertência em diário oficial.

A referida empresa tem um prazo de 10 (dez) dias para ampla defesa e contraditório, conforme o Art.87 §3 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 16 de fevereiro de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:15A2CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 19/2023

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final, parecer jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0815.0007/2022, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência com fundamento nos artigos 126, inciso I e art. 128, ambos do Regimento Jurídico Único

dos Servidores do Município de Pilar/AL - Lei nº 166/1998, em face do servidor Alexandre Praxedes Serafim, motorista nível III, matriculado sob nº 21.578, por não assiduidade e não pontual ao serviço, ensejando na inobservância de dever funcional previsto em lei, fundamentado no art. 114, incisos III e X da lei nº 166/98 c/c o art. 116, incisos III e X da lei nº 8.112/90..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 17 de fevereiro de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2023

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:27C05E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 18/2023

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final, parecer jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0422-0050/2022, resolve:

Art. 1º Arquivar o presente processo administrativo disciplinar, por acúmulo de cargo público em face do servidor João Azevedo Alécio, motorista nível III, matriculado sob nº 21924, em virtude do mesmo ter pedido exoneração do cargo de motorista 40h que ocupava no Município de Santana do Ipanema, conforme documentação comprobatória constante nas fls. 48 do referido processo, fundamentado no art. 144, inciso I da lei nº 166/98 c/ art. 145, inciso I da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar-AL, 17 de fevereiro de 2023

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:D9E00192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 20/2023

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final, parecer jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0422-0053/2022, resolve:

Art. 1º Arquivar o presente processo administrativo disciplinar, por acúmulo de cargo público em face do servidor Roberto de Barros Lima, motorista, matriculado sob nº 20.643, em virtude do mesmo ter pedido exoneração do cargo de motorista 30h que ocupava no Município de Satuba, conforme documentação comprobatória constante nas fls. 39 e 40 do referido processo, fundamentado no art. 144, inciso I da lei nº 166/98 c/ art. 145, inciso I da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar-AL, 17 de fevereiro de 2023

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:37823C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

NIVEL SUPERIOR

PROFESSOR(A) DE INGLÊS
SERGE LUIZ LOPÉS DE CARVALHO/ 20H/RG: 1128291-SSP/AL
PRISCILA FERNANDA DA SILVA/ 20H/ RG: 3188680-9-SEDS
PATRÍCIA CARLA DA SILVA PINHEIRO/20H/ RG: 4186447-6-SESP/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.
Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:
A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 17 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:BFB4140C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

PROCESSO: **1014-0021/2023 - PE – 01/2023**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: E.J.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.995.550/0001-38, vencedora do lote único no valor total de R$ **2.865.794,00** (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Jefferson Vinicius Arruda Costa. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BC8FEA3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 06/2023

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA as publicações da Edição de 08 de fevereiro de 2023, veiculada no Diário Oficial dos Município do Estado de Alagoas, página 46 – ANO X/1982 e Diário Oficial da União, página 162-Seção 3.
Onde se lê: 27 de fevereiro de 2023 ás 10h;
Leia-se: 06 de março de 2023 ás 10h;
Ficam mantidos os demais termos do aviso anterior

Piranhas - AL, 17 de fevereiro de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:BA87989C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ Nº 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras, Alagoastorna público que requereu**ao IMA/AL, aRENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL,** paraPavimentação das ruas: Rua em Projeto 01, Rua em Projeto 02, Rua em Projeto 03, Rua em Projeto 04, Rua em Projeto 11, Rua em Projeto 12, Rua Central (trechos 01 e 02), Complemento de Rua Existente e Largo (trechos 01, 02 e 03), S/N, Povoado Alto do Tamanduá, Zona Rural, em Poço das Trincheiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:8BAC80FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 247, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estatui Diretrizes para as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal, Incluindo as Despesas de Capital, Orientando a Elaboração da Lei Orçamentária e Dispondo sobre as Alterações na Legislação Tributária, para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei, de acordo com o disposto no § 2.o do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar No 101/00 – LRGF – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal:
I – Estatui Normas Gerais de Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município, compreendendo as Metas, as Prioridades e as Despesas de Capital da Administração Pública Municipal;
II – Dispõe sobre:
a) Alterações na Legislação Tributária;
b) Equilíbrio entre Receitas e Despesas;
c) Critério e Forma de Limitação de Empenho, nos casos de:
c.1 – Verificação, ao Final de um Bimestre, que a Realização da Receita poderá não comportar o Cumprimento das Metas de Resultado Primário ou Nominal;
c.2 – Recondução da Dívida Consolidada aos Limites Estabelecidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
d) Normas Relativas ao Controle de Custos dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos;
e) Normas Relativas à Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos;
f) Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas;
g) Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência.

Art. 2º A LOA – Lei Orçamentária Anual, deverá observar:

I – A Responsabilidade na Gestão Fiscal;
II – As Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Município, bem como as suas Alterações;
III – A Organização e a Estrutura dos Orçamentos;
IV – A Execução Orçamentária e o Cumprimento de Metas;
V – A Instituição, a Previsão e a Efetivação de Receita;
VI – A Renúncia de Receita;
VII – A Geração de Despesa;
VIII – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
VIV – As Despesas com Pessoal;
X – O Controle da Despesa Total com Pessoal;
XI – As Despesas com a Seguridade Social;
XII – As Transferências Voluntárias;
XIII – A Destinação dos Recursos Públicos ao Setor Privado;

XIV – A Dívida e o Endividamento;
XV – Os Limites da Dívida Pública;
XVI – As Operações de Crédito – Contratação;
XVII – As Operações de Crédito – Vedações;
XIII – As Operações de Crédito por ARO – Antecipação de Receita Orçamentária;
XIV – As Disponibilidades de Caixa;
XX – A Preservação do Patrimônio Público;
XXI – A Transparência na Gestão Fiscal;
XXII – A Escrituração da Contas Públicas;
XXIII – As Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal;
XXIV – As Disposições Finais.

CAPÍTULO II
DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos Princípios de Legalidade, Legitimidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade e Probidade Administrativa.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§1.o Através de Ação Planejada e Transparente, Cumprir Metas de Resultados entre Receitas e Despesas;
§2.o Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:
I – Renúncia de Receita;
II – Geração de Despesas com Pessoal e Outras;
III – Dívidas Consolidada e Mobiliária;
IV – Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita – ARO;
V – Concessão de Garantia;
VI – Inscrição em Restos a Pagar.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º A LOA – Lei Orçamentária Anual conterá:

I – O OF – Orçamento Fiscal;
II – O OSS – Orçamento da Seguridade Social.

Art. **7º** A LOA – Lei Orçamentária Anual não conterá Dispositivo Estranho:

I – À Previsão da Receita;
II – À Fixação da Despesa.
Parágrafo Único. Não se inclui na Proibição a Autorização para Abertura de Créditos Adicionais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO – Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

Art. **8º** O Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual deverá ser Elaborado de Forma Compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as Normas Estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. **9º** As Emendas ao Projeto de LOA – Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I – Sejam Compatíveis com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – Indiquem os Recursos Necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:
a) Dotações, para Pessoal e seus Encargos;
b) Serviço da Dívida;
III – Sejam Relacionadas:
a) com a Correção de Erros ou Omissões;
b) com os Dispositivos do Texto do Projeto de Lei.

Parágrafo único – Fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, mediante Crédito Especial específico, das Emendas Parlamentares Impositivas, previstas no art. 88-A da Lei Orgânica Municipal, atendidos os requisitos previstos em Lei específica municipal.

Art. 10. Os Recursos que, em Decorrência de Veto, Emenda ou Rejeição do Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual, ficarem sem Despesas Correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante Créditos Especiais ou Suplementares, Com Prévia e Específica Autorização Legislativa.

Art. 11. Estão Vedados:
I – O Início de Programas ou Projetos não incluídos na LOA – Lei Orçamentária Anual;
II – A Realização de Operações de Créditos que excedam o Montante das Despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante Créditos Suplementares ou Especiais com finalidade precisa aprovados pelo Poder Legislativo por Maioria Absoluta;
III – A Vinculação de Receita de Impostos a Órgão, Fundo ou Despesa, Ressalvadas a Repartição do Produto da Arrecadação dos Impostos:
a) a que se Referem os Artigos 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil:
a.1 – para Destinação de Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB;
a.2 – para Prestação de Garantias às Operações de Crédito por ARO – Antecipação de Receita Orçamentária;
b) a que se Referem os Artigos 155, 156, 157, 158 e 159, I, “a” e “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil:
b.1 – para Prestação de Garantia ou Contragarantia à União;
b.2 – para Pagamento de Débitos para com a União.
IV – A Concessão ou Utilização de Créditos Ilimitados;
V – A Instituição de Fundos de Qualquer Natureza, sem Prévia Autorização Legislativa;

Art. 12. Os Créditos Especiais e Extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, Salvo se o Ato de Autorização for Promulgado nos Últimos Quatro Meses Daquele Exercício, caso em que, Reabertos nos Limites de seus Saldos, serão Incorporados ao Orçamento do Exercício Financeiro Subseqüente.

Art. 13. A Abertura de Crédito Extraordinário somente será admitida para Atender a Despesas Imprevisíveis e Urgentes, decorrentes de:
I – Guerra;
II – Comoção Interna;
III – Calamidade Pública.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesas para os respectivos projetos, atividades e operações especiais, que não foram contemplados no QDD, Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo da LOA, Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. A LOA – Lei Orçamentária Anual e os seus Anexos compreenderão:
I – O OF – Orçamento Fiscal, discriminando a receita e Despesa na forma definida por esta Lei;
II – A Discriminação da Legislação da Receita e da Despesa referentes ao OF – Orçamento Fiscal; e,

Art. 16. O OF – Orçamento Fiscal, discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categorias econômicas indicando para cada uma a despesa a que se refere.

Art. 17. Durante a execução da Lei Orçamentária fica Executivo autorizado para abertura de créditos adicionais suplementares na razão

de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) da despesa fixada inicial na LOA.

CAPÍTULO IV
DO MONTANTE E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO
DA RC – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 18. A RC – Reserva de Contingência será destinada ao atendimento:

a) de PC – Passivos Contingentes;
b) de Outros Riscos Fiscais Imprevistos;
c) de Outros Eventos Fiscais Imprevistos.

Art. 19. O Montante da RC – Reserva de Contingência será de "1" % ("um" por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida.

Art. 20. A Forma de Utilização da RC – Reserva de Contingência será estabelecida, através de Decreto do Chefe do Executivo, na PF – Programação Financeira e no CEMED – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E O DO CUMPRIMENTO DE METAS

Art. 21. O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a Publicação dos Orçamentos, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 22. Os Recursos Legalmente Vinculados à Finalidade Específica serão utilizados exclusivamente para Atender o Objeto de sua Vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 23. Não serão Objetos de Limitações as Despesas:

I – De Obrigações Constituciona
II – Destinadas ao Pagamento do Serviço da Dívida;
III – Assinaladas na PF – Programação Financeira e no CEMED – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 24. A Execução Orçamentária e Financeira Identificará, Exclusivamente na Ordem Cronológica de Apresentação dos Precatórios, por Meio de Sistema de Contabilidade e Administração Financeira, os Beneficiários de Pagamento de Sentenças Judiciais.

CAPÍTULO VI
DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO
E DA EFETIVAÇÃO DE RECEITA

Art. 25. A Instituição, a Previsão e a Efetiva Arrecadação de Tributos da Competência Constitucional do Município (ISSQN, IPTU, ITBI, TPP – Taxas de Poder de Polícia, TSP – Taxas de Serviços Públicos e CM – Contribuição de Melhoria) são Requisitos Essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 26. A Inobservância da Instituição, da Previsão e da Efetiva Arrecadação de Impostos da Competência Constitucional do Município (ISSQN, IPTU, ITBI) é Impeditiva para o Recebimento de Transferências Voluntárias.

Art. 27. As Previsões de Receita:

I – Observarão as Normas Técnicas e Legais;
II – Considerarão os Efeitos:
a) das Alterações na Legislação;
b) da Variação do Índice de Preços;
c) do Crescimento Econômico;
d) de Qualquer Outro Fator Relevante;
III – Serão Acompanhadas:
a) de Demonstrativo:
a.1 – de sua Evolução nos Últimos 03 (três) Anos;
a.2 – de sua Projeção para os Próximos 02 (dois) Anos;
b) da Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas.

Art. 28. O Montante Previsto para as Receitas de Operações de Crédito não poderá ser superior ao Montante das Despesas de Capital constantes do Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII
DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 29. A Renúncia de Receita Compreende:

I – A Anistia;
II – A Remissão de Débito cujo Montante seja Superior ao dos Respectivos Custos de Cobrança;
III – O Subsídio;
IV – O Crédito Presumido;
V – Concessão de Isenção em Caráter Não Geral;
VI – Diminuição de Alíquota;
VII – Redução de Base de Cálculo;
VIII – Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado, desde que não seja Caracterizado Tratamento Desigual entre Contribuintes que se Encontrem em Situação Equivalente, Proibida qualquer Distinção em Razão de Ocupação Profissional ou Função por eles Exercida, independentemente da Denominação Jurídica dos Rendimentos, Títulos ou Direitos.

CAPÍTULO VIII
DA GERAÇÃO DE DESPESA

Art. 30. A Criação, a Expansão ou o Aperfeiçoamento de Ação Governamental – PROJETOS – que Acarrete Aumento da Despesa Relevante será acompanhado de:

I – ESTIMOF – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, Instruída pelas PMCUs – Premissas e Metodologia de Cálculo Utilizadas, no Exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) subseqüentes;
II – DOD – Declaração do Ordenador da Despesa de que o Aumento tem:
a) Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual;
b) Compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual;
c) Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 31. As Despesas de Aperfeiçoamento de Ação Governamental – PROJETOS – ficam Classificadas em 02 (dois) Grupos:

I – O GDR – Grupo das Despesas Relevantes;
II – O GDI – Grupo das Despesas Irrelevantes.

Art. 32. As Despesas Relevantes são aquelas que ultrapassam o valor máximo da Dispensa de Licitação.
Parágrafo Único. Ocorrendo a Criação, a Expansão ou o Aperfeiçoamento de Ação Governamental que Acarrete Aumento da Despesa Relevante, será necessário apresentar a ESTIMOF – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, Instruída pelas PMCUs – Premissas e Metodologia de Cálculo Utilizadas e a DOD – Declaração do Ordenador da Despesa.

Art. 33. As Despesas Irrelevantes são aquelas que não ultrapassam o valor máximo da Dispensa de Licitação.
Parágrafo Único. Ocorrendo a Criação, a Expansão ou o Aperfeiçoamento de Ação Governamental que Acarrete Aumento da Despesa Irrelevante, não será necessário apresentar a ESTIMOF – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, Instruída pelas PMCUs – Premissas e Metodologia de Cálculo Utilizadas e a DOD – Declaração do Ordenador da Despesa.

Art. 34. A Despesa Objeto de Dotação Específica e Suficiente, ou que Esteja Abrangida por Crédito Genérico, Apresentará Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual se somadas todas as despesas da mesma espécie realizada e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Art. 35. A Despesa Apresentará Compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual, se estiver em Conformidade com as suas Diretrizes, os seus Objetivos e as suas Metas.
Art. 36. A Despesa Apresentará Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, se estiver em Conformidade com as suas Prioridades e as suas Metas.

Art. 37. O Empenho e a Licitação de Serviços, de Fornecimento de Bens ou de Execução de Obras, bem como as Desapropriações de Imóveis Urbanos, relacionados com a Criação, a Expansão ou o Aperfeiçoamento de Ação Governamental – PROJETOS – que Acarrete Aumento da Despesa Relevante, só poderão ser realizados após a Prévia Apresentação da:

I – ESTIMOF – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, Instruída pelas PMCUs – Premissas e Metodologia de Cálculo Utilizadas, no Exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) subseqüentes;
II – DOD – Declaração do Ordenador da Despesa de que o Aumento tem:
a) Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual;
b) Compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual;
c) Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO IX
DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 38. Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a Despesa Corrente – Despesa de Custeio ou Transferência Corrente – Derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o ente a Obrigação Legal de sua Execução por um Período Superior a 02 (dois) Exercícios.

CAPÍTULO X
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 39. A Despesa Total com Pessoal é o Somatório dos Gastos do Município:

I – Relativos a:
a) Mandatos Eletivos;
b) Cargos;
c) Funções;
d) Empregos.
II – Com Quaisquer Espécies Remuneratórias, tais como:
a) Vencimentos;
b) Vantagens Fixas e Variáveis;
c) Subsídios dos Agentes Políticos;
d) Proventos da Aposentadoria;
e) Reforma;
f) Pensões;
g) Adicionais;
h) Gratificações;
i) Horas Extras;
j) Vantagens Pessoais de Qualquer Natureza;
III – Com:
a) Os Encargos Sociais e Contribuições Recolhidas pelo Município às Entidades de Previdência;
b) Os ativos;
c) Os Inativos;
d) Os Pensionistas.
e) Os Valores dos Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra que se referem à Substituição de Servidores e Empregados Públicos.

Art. 40. A Despesa Total com Pessoal será apurada Somando-se a Realizada no Mês em Referência com as dos Onze Imediatamente Anteriores, adotando-se o Regime de Competência.

Art. 41. A Despesa Total com Pessoal, no Município, em cada Período de Apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida.

Art. 42. Na Verificação do Atendimento do Limite de 60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida com a Despesa Total com Pessoal, não serão computadas as despesas:

I – De Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados;
II – Relativas a Incentivos à Demissão Voluntária;
III – Derivadas da Convocação Extraordinária da Câmara de Vereadores, pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por Requerimento da Maioria dos Vereadores, em Caso de Urgência ou de Interesse Público Relevante;
IV – Decorrentes de Decisão Judicial, desde que da Competência de Período Anterior ao da Apuração;
V – Com Inativos, ainda que por Intermédio de Fundo Específico, custeadas por Recursos Provenientes:
a) da Arrecadação de Contribuições dos Segurados;
b) da Compensação Financeira entre os diversos Regimes de Previdência Social, para efeito de Aposentadoria, tendo em vista a Contagem Recíproca do Tempo de Contribuição na Adminstração Pública e na Atividade Privada, Rural e Urbana;
c) das Demais Receitas diretamente Arrecadadas por Fundo Vinculado a tal Finalidade;
d) do Produto da Alienação de Bens, Direitos e Ativos;
e) do seu Superávit Financeiro.

Art. 43. A Repartição do Limite de 60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida com a Despesa Total com Pessoal, não poderá exceder o percentual de 54% (Cinqüenta e Quatro por Cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 44. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Art. 45. O Ato que Provoque Aumento da Despesa com Pessoal, Será Considerado Nulo de Pleno Direito quando:

I – Não for acompanhado de:
a) ESTIMOF – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, Instruída pelas PMCUs – Premissas e Metodologia de Cálculo Utilizadas, no Exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) subseqüentes;
b) Demonstrativo da Origem dos Recursos para seu Custeio;
c) MC – Medidas de Compensação, nos Períodos Seguintes, pelo Aumento Permanente de Receita ou pela Redução Permanente de Despesa;
d) DOD – Declaração do Ordenador da Despesa de que o Aumento tem:
e. – Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual;
e.1 – Compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual;
e.2 – Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – Proporcionar Vinculação ou Equiparação a Qualquer Espécie Remuneratória;
III – Expedido nos 180 (cento e oitenta) dias Anteriores ao Final do Mandato do Prefeito ou do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 46. A Verificação do Cumprimento dos Limites Estabelecidos para a Despesa Total com Pessoal será realizada ao final de cada semestre e/ou quadrimestre.

Art. 47. Se a Despesa Total com Pessoal Exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do Limite Estabelecido:

I – São vedados ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:
a) Concessão de Vantagem, Aumento, Reajuste ou Adequação de Remuneração a Qualquer Título, salvo os Derivados de Sentença Judicial, de Determinação Legal ou Contratual ou de Revisão Geral Anual;
b) Criação de Cargo, Emprego ou Função;

c) Alteração de Estrutura de Carreira que Implique Aumento de Despesa;
d) Provimento de Cargo Público, Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título, ressalvada a Reposição Decorrente de Aposentadoria ou Falecimento de Servidores das Áreas de Educação, Saúde e Segurança;
e) Contratação de Hora Extra.

Art. 48. Se a Despesa Total com Pessoal Exceder o Limite Estabelecido:

I – O percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, Adotando-se, entre outras, as Seguintes Providências:
a) Redução Temporária da Jornada de Trabalho com Adequação dos Vencimentos à Nova Carga Horária.
b) Redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das Despesas com Cargos em Comissão e Funções de Confiança – Extinção de Cargos e Funções ou Redução dos Valores a eles Atribuídos;
c) Exoneração dos Servidores Não-Estáveis;
d) Exoneração dos Servidores Estáveis, desde que Ato Normativo Motivado de cada um dos Poderes Especifique a Atividade Funcional, o Órgão ou a Unidade Administrativa Objeto da Redução de Pessoal;
II – o percentual excedente não sendo eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, enquanto Perdurar o Excesso, o Município não poderá:
a) Receber Transferências Voluntárias;
b) Obter Garantia, Direta ou Indireta, de outro ente;
c) Contratar Operações de Crédito, Ressalvadas as Destinadas ao Refinanciamento da Dívida Mobiliária e as que visem à Redução das Despesas com Pessoal.
III – No Primeiro Quadrimestre do Último Ano do Mandato dos Titulares de Poder ou Órgão, o Município não poderá:
a) Receber Transferências Voluntárias;
b) Obter Garantia, Direta ou Indireta, de outro ente;
c) Contratar Operações de Crédito, Ressalvadas as Destinadas ao Refinanciamento da Dívida Mobiliária e as que visem à Redução das Despesas com Pessoal.
Parágrafo Único. O Cargo Objeto da Redução será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de 04 (quatro) anos.

CAPÍTULO XII
DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 49. Transferência Voluntária é o Recebimento de Recursos Correntes ou de Capital de outro Ente da Federação, a Título de Cooperação, Auxílio ou Assistência Financeira, que não decorra de Determinação Constitucional, Legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Art. 50. A Transferência Voluntária poderá ser realizada, se forem obedecidas as seguintes exigências:

I – Existência de Dotação Específica;
II – Não Utilização para Pagamento de Despesas com Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista;
III – Comprovação, por Parte do Beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao Pagamento de Tributos, Empréstimos e Financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à Prestação de Contas de Recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos Limites Constitucionais relativos à Educação e à Saúde;
IV – Observância dos Limites das Dívidas Consolidada e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita, de Inscrição em Restos a Pagar e de Despesa Total com Pessoal;
V – Previsão Orçamentária de Contrapartida;
VI – Não Utilização em Finalidade Diversa da Pactuada.

Art. 51. As Sanções de Suspensão de Transferências Voluntárias não aplicam aquelas relativas a Ações de Educação, Saúde e Assistência Social.

CAPÍTULO XIII
DAS APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Art. 52. O Município aplicará, anualmente, nunca menos que:

I - 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
II - 15% (quinze por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, nas ações e serviços públicos de saúde.
III – 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB, para remuneração dos profissionais da Educação.

Art. 52-A – As decisões judiciais de órgão competente que ocorrem no curso do exercício financeiro e que tratava a Lei 9.424 de 24 de dezembro de 1996, favoráveis os profissionais do magistério serão objeto de crédito adicional suplementar ou especial consignado na dotação orçamentária 12.361.00026.005 – Manutenção do Ensino Fundamental, 3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 – Sentenças Judiciais.
Parágrafo 1º – O Poder executivo regulamentará através de decreto a forma de distribuição dos recursos que tratavam Lei 9.424 de 24 de dezembro de 1996.

CAPÍTULO IX
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS AO SETOR PRIVADO

Art. 53. A Destinação de Recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de Pessoas Físicas ou Déficits de Pessoas Jurídicas Deverá:

I – Ser Autorizada por Lei Específica;
II – Estar Prevista:
a) na LOA – Lei de Orçamento Anual;
b) em seus Créditos Adicionais.
III – Comprovação, por Parte do Beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao Pagamento de Tributos, Empréstimos e Financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à Prestação de Contas de Recursos anteriormente dele recebidos;
b) não Utilização em Finalidade Diversa da Pactuada.

CAPÍTULO X
DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 54. A Receita de Capital Derivada da Alienação de Bens e Direitos que Integram o Patrimônio Público não poderá ser aplicada para o Financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada por lei aos Regimes de Previdência Social, Geral e Próprio dos Servidores Públicos.

Art. 55. A Receita de Capital Derivada da Alienação de Bens e Direitos que Integram o Patrimônio Público, se não for destinada por lei aos Regimes de Previdência Social, Geral e Próprio dos Servidores Públicos, deverá ser aplicada para o Financiamento de Despesa de Capital.

Art. 56. As Desapropriações de Imóveis Urbanos, somente, poderão ser feitas com Prévia e Justa Indenização em Dinheiro ou Prévio Depósito Judicial do Valor da Indenização.

Art 57. O Ato de Desapropriação de Imóvel Urbano expedido sem Prévia e Justa Indenização em Dinheiro ou Prévio Depósito Judicial do Valor da Indenização será considerado nulo de pleno direito.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. A Lei Municipal poderá fixar limites inferiores aqueles previstos na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal para as Dívidas Consolidada e Mobiliária, Operações de Crédito e Concessão de Garantias.
Art 59. O Município fica autorizado a contribuir para o Custeio de Despesas de Competência de outros Entes da Federação se houver:

I – Autorização na LOA – Lei Orçamentária Anual;
II – Convênio, Acordo, Ajuste ou Congênere;
III – Comprovação, por Parte do Beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao Pagamento de Tributos, Empréstimos e Financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à Prestação de Contas de Recursos anteriormente dele recebidos;
b) não Utilização em Finalidade Diversa da Pactuada.

Art. 60. Na Ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida pela Assembléia Legislativa, bem como no Caso de Estado de Defesa ou de Sítio, Decretado na Forma da Constituição, Enquanto Perdurar a Situação:

I – Serão Suspensas a Contagem dos Prazos e as Disposições Estabelecidas:
a) para a Recondução da Despesa Total com Pessoal do Exercício Corrente ao Limite Exigido;
b) para a Recondução da Dívida Consolidada ou Fundada ao Limite Exigido;
II – Será Dispensado da Execução Orçamentária e do Cumprimento de Metas:
a) o Atingimento dos Resultados Nominal e Primário
b) o Procedimento de Limitação de Empenho;

Art. 61. Fica a critério do Poder Executivo, incluir na proposta orçamentária o aumento de despesa com pessoal, verificando os limites impostos pela Legislação vigente.

Art. 62. O Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 63. VETADO.

Art. 63-A. Na hipótese de o Projeto de LOA – Lei de Orçamentária Anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária originariamente encaminhada à Câmara Municipal, sendo as dotações liberadas para movimentação na razão de 1/12 (um doze avos), para cada mês até sanção do Projeto de Lei. (Incluído pela Lei Municipal nº 249, de 16.2.2023)

Art. 64. O Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se no que couber as demais disposições legais.

Art. 65. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesa em 2022 para efeito da elaboração da sua proposta orçamentária, a
aplicação do percentual de 7% (sete por cento), conforme Emenda Constitucional 58, artigo 29-A, inciso I a IV.

Art. 66. O Repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.
Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo.

Art. 67. A execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, mas integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação.

Art. 68. O Projeto da Lei Orçamentária Anual será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se no que couber as demais disposições legais.

Art. 69. São partes integrantes desta Lei O ANEXO DE METAS FISCAIS e o de RISCOS FISCAIS e o ANEXO DE METAS E PRIORIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com suas respectivas tabelas.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, em 16 de fevereiro de 2023.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:7E62E861

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 024/2023

Processo nº10030006/2022; Ata de Registro nº 024/2023; Pregão Eletrônico nº 05/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: CARINE SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 46.941.329/0001-58; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 15 de fevereiro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:62C3E6E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA PAGODE CASEIRO LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 02150004/2023

CONTRATO N°: 011/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: A empresa **PAGODE CASEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.779.062/0001-19, situada na Aryosvaldo Pereira Cyntra, nº 504, bloco Renascença, Apt. 103, Maceió, Alagoas, CEP: 57052-580, neste ato representada pelo Sr. **WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO JUNIOR**, portador do CPF n º 114.727.704-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da atração artística "**PAGODE CASEIRO**", por meio da empresa **PAGODE CASEIRO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 44.779.062/0001-19, para prestação de serviços artísticos durante **FESTIVIDADES DE CARNAVAL**, no dia 20 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 0662 – Departamento de Cultura.
Estrutura Programática: 06.0662.13.392.0002.2033 – Apoio às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais.

Elemento de Despesa: 3390390000/150000000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual, com posterior publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E8D021A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (ITENS FRACASSADOS DO P.E 36/2022) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **08/03/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 17 de fevereiro de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:450A3A4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 025/2023

Processo nº10030006/2022; Ata de Registro nº 024/2023; Pregão Eletrônico nº 05/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: Santos Rabelo LTDA, CNPJ Nº 13.9776494/000101; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 14 fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:355C5373

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° /2023 - IL
Inexigibilidade n° 02130053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: A EMPRESA GELE TRINDADE – "DJ GELE IN SAX", CNPJ sob o nº 27.734.067/0001-06. OBJETO: Contrato de apresentação artística de "Gerlanderson dos Santos Trindade". Valor contratual: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 17/02/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:378930BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 23/2023 - IL
Inexigibilidade n°01250076 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: JOSE EDSON BEZERRA DE LIMA – EDR PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 27.886.899/0001-48. OBJETO: Contrato de apresentação artística de "Jose Edson Bezerra de Lima". Valor contratual: R$ 17.000.00 (dezessete mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 17/02/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:F717951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 25/2023 - IL
Inexigibilidade n° 01170070/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 07.633.512/0001-34. OBJETO: Contrato de apresentação artística de "Banda Seeway". Valor contratual: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 17/02/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:CF298CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 24/2023 - IL
Inexigibilidade n° 0180052/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: BANDA CHICANA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.490.195/0001-70. OBJETO: Contrato de apresentação artística de "Banda chicana produções artísticas". Valor contratual: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 17/02/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:52E863F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2022- CC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **CONTRATADA:** PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de N° 05.346.248/0001-22. OBJETO: 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 003/2022 – Concorrência nº 003/2022: obras de engenharia – execução de obras de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação do corredor de transporte que liga o bairro Lourenço de Albuquerque à parte alta da cidade, via destilaria santa Clotilde, no município de Rio Largo/AL. Celebração: 17/02/2023. Prazo de vigência: Ficará prorrogado por 05 (cinco) meses, possuindo sua vigência de 03/05/2023 a 03/10/2023; Prazo de execução: Ficará prorrogado por 05 (cinco) meses, possuindo sua execução de 19/02/2023 a 19/07/2023. Fundamentação legal: art.57, § 1º, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do termo aditivo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:552C418B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 26/2023 - IL
Inexigibilidade n° 02070063/2023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 47.202.054/0001-01. OBJETO: Contrato de apresentação artística da "BANDA BATIDA DE LUXO". Valor contratual: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 17/02/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:381DE770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 27/2023 - IL
Inexigibilidade n° 01170071/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO, CNPJ sob o nº 44.851.279/0001-92. OBJETO: Contrato de apresentação artística da "BANDA AFARRA". Valor contratual: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 17/02/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:19D51C79

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	02020038/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO:	SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade – Revisão Programada, processo administrativo nº 02020038/2023. CONTRATADA: AUDAX CAMINHÕES LTDA**,** com o CNPJ sob nº 34.939.001/0001-18, no valor dos serviços de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) e produtos com o valor de 1.966,39 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Remeto os autos a Contabilidade para empenho, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 16 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:2B68644D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01170071/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 01170071/2023 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 01170071/2023, da **BANDA AFARRA,** representada pela empresa Janderson Wesley Lacerda Frazão, CNPJ sob o nº 44.851.279/0001-92, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que se apresentarão no carnaval Rio Largo Folia 2023. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 17 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7250E50C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, ESGOTO E BOCA DE LOBO, INCLUINDO LAVAGEM, JATEAMENTO DOS ENCANAMENTOS E DRENAGEM DOS RESÍDUOS COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**.
Tipo: **Menor Preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/03/2023**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C14A9A25

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2023.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº **01/2023** (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**, em favor das empresas, **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57**, **SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.359/0001-85** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura das Atas de Registros, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0E90AA26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 1001020100172023
InteressadO: secretaria municipal de comunicação e eventos
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE LIMPA FOSSA.

R A T I F I C A Ç Ã O

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE LIMPA FOSSA,** em favor da proponente: **PAULO HENRIQUE MARINHO SILVA TRANSPORTES – CNPJ nº 30.497.537/0001-70 no valor total de R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**, de acordo com parecer da Assessória Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

São José da Laje/AL, 16 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:979B326C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 010.019.191222
Ata nº 10/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.003/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 73.442.360/0003-89
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição e instalação de solução do tipo light emitting diode, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Valmor Fernandes Rosa Filho, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:46B0284C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José da tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 17 de fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Município, relativo ao aviso de cotação de preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada em Pesquisa de Preço e comparação de Preços,onde se lê " Setor.compras@saojosedatapera.al.gov.br" se leia "Compras@saojosedatapera.al.gov.br".

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6652AEED

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 113/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 113/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MAYSA MARIA PEREIRA OLIVEIRA**, portadora de CPF n.º 121.317.704-99 e RG n.º 4063896-0 SSP/AL, com endereço na Rua Padre Soares Pinto Nº240, Centro de São José da Tapera/Al, CEP:57445-000, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor(a) de Esporte e Lazer, símbolo CC3.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 113/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:054DCBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.060522
Ata nº 11/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12.024/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Vaudileide Pereira Santos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B52F73D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de Materiais Esportivos.

Fornecedora Registrada: **RICARDO MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89;**

Valor Registrado: **R$ 356.690,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais)**

Firmado em: 31/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RICARDO MARQUES ALVES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de Materiais Esportivos.

Fornecedora Registrada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17;**

Valor Registrado: **R$ 131.409,30 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos)**

Firmado em: 31/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de Materiais Esportivos.

Fornecedora Registrada: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.972.435/0001-36;**

Valor Registrado: **R$ 109.664,40 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos))**

Firmado em: 31/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e GERSON ROBERT VIEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de Materiais Esportivos.

Fornecedora Registrada: **GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.361.835/0001-20;**

Valor Registrado: **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**

Firmado em: 31/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RONALDO BARBOSA LOPES FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de Materiais Esportivos.

Fornecedora Registrada: **DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.099.984/0001-51;**

Valor Registrado: **R$ 1.840,00 (hum mil e oitocentos reais)**

Firmado em: 31/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de Materiais Esportivos.

Fornecedora Registrada: **RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.819.743/0001-26;**

Valor Registrado: **R$ 6.096,40 (seis mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)**

Firmado em: 31/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RICARDO BIANCO MACHADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de Materiais Esportivos.

Fornecedora Registrada: **O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.966.390/0001-08;**

Valor Registrado: **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**

Firmado em: 31/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e OLEGE EDSON PERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de Materiais Esportivos.

Fornecedora Registrada: **WPPT CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.438.114/0001-56;**

Valor Registrado: **R$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais)**

Firmado em: 31/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e AL0NSO PEREIRA TAVARES

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F8C76324

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **08/03/2023**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 17 de fevereiro de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:B59B3DBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 003/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 110/2022, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de peças de desgaste, em favor das empresas: **BT COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.275.578/0001-65, vencedora dos itens 01,04,05,12,13,14 perfazendo o valor total de R$ 157.750,00 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais); **KTR BRASIL** inscrita no CNPJ sob nº 30.705.365/0001-82 vencedora dos itens 02 e 11 perfazendo o valor total de R$ 96.650,00 (Noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais); J. **MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65 vencedora dos itens 03,06,08,09,10 e 15 perfazendo o valor total de R$ 139.790,50 (Cento e trinta e nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C0ABAA73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.314.561/0006-30.
DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às necessidades do município de Teotônio Vilela, através da Secretaria Municipal de Educação.
Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - FNDE, independentemente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1/2022 – FNDE, Processo Administrativo nº 0202064/2023
VALOR TOTAL: O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Contratação, estão programadas em dotação orçamentária própria, consignadas nas rubricas:
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.122.0003.2384 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Teotônio Vilela, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E1D2B910

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 038/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1/2022 - FNDE, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato nº 038/2023, com a empresa **CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 30.314.561/0006-30**, com sede na RUA IRMAO GILDO SCHIAVO, 110, PAVLH 4, SAO CRISTOVAO, CAXIAS DO SUL/RS, neste ato representada por Sr. SIDNEI VARGAS DA SILVA, Administrador de Empresas, portador(a) da carteira de identidade nº 6038061328, expedida pela SSP/RS, CPF nº 377.402.700-59, doravante denominada **CONTRATADA,** perfazendo um gasto totalizando o valor do contrato de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco** Decreto 9412/2018

Teotônio Vilela/AL, 15 de fevereiro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:533BD359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 – GPTV, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos carnavalescos;
CONSIDERANDO que o direito à saúde se insere no mínimo existencial dos seres humanos (STF, ARE no 745.745 AgR/MG, Rel. Ministro Celso de Mello, 2ª Turma, DJe de 19/12/2014), sendo pautado pelos princípios da prevenção e da precaução (STF, ADI 5595) que orienta que, em caso de dúvida ou incerteza, deve se agir prevenindo, adotando-se as medidas mais protetivas à integridade física e existencial do ser humano;
CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional, explícito nos artigos 6º, 196 a 200 da Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam suspensas todas as férias dos servidores lotados junto a Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, caso necessário na continuidade do serviço público essencial em saúde.
Art. 2º - As medidas aqui previstas poderão ser reavaliadas a qualquer momento, observada a supremacia do interesse público em favor da coletividade.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, organizará e realizará uma nova escala de férias, após findando o período constante no artigo 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, Estado de Alagos, dia 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:A812E11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de itens de Armarinho e Aviamentos – Parte 2. Data da Disputa: 07 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 23 de fevereiro de 2023 às 08h até às 09h do dia 07 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5FF59417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Galpão Pré-Moldado e Fundação Inclusa. Data da Disputa: 07 de março de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 23 de fevereiro de 2023 às 08h até às 13h do dia 07 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:880A3DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para Futura Aquisição Tecidos e Lençóis. Data da Disputa: 07 de março de 2023 às 14h15min. Acolhimento das propostas a partir de 23 de fevereiro de 2023 às 08h até às 14h do dia 07 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3C71F2F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023

Viçosa/AL, 16 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE nº 078/2022, cujo objeto é Fornecimento De Material De Expediente, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Pablo Lima Cavalcante, ocupante do cargo de Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula sob o nº 15691 ; inscrito(a) no CPF nº102.485.824-37, RG nº35272084 SEDS/AL e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Islana Vanessa de Sousa Gomes, ocupante do cargo de Coordenação de administração, finanças e planejamento , matrícula sob o nº 15684 inscrito(a) no CPF nº 078.583.834-18 e RG nº3346228-3 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F491D1F0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 10/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Administrativo nº 08040015/2022, cuja vencedora do certame foi a empresa **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.641.927/0001-20, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, com um valor total de **R$ 144.900,00 (** cento e quarenta e quatro mil novecentos reais);

A empresa supracitada é vencedora da licitação para o Registro de preços para contratação de empresa especializada na **aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, leite de coco) destinado a distribuição a famílias deste Município no período da Semana Santa.**

Viçosa, 17 de fevereiro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8AF9BCF1

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 018/2023
Processo administrativo nº 01200017/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023-CPL
Contratado: T DOS SANTOS GOMES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 19.131.393/0001-09
Valor global: O valor global do presente contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA “O RODO DA BAHIA”, para apresentação no dia 18/02/2023, em comemoração as festividades do Carnaval, por meio de apresentação em FORMATO DE SHOW MUSICAL, com horário previsto para apresentação das 22h ás 00h, que ocorrerá na Av. Firmino Maia, Centro no município de Viçosa/AL
Vigência: A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO/ Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros/Órgão Gerenciador
T DOS SANTOS GOMES EIRELI-ME/Tiago dos Santos Gomes / Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C9335D91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da

proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Realização de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Coité do Nóia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000042023 - 15/02/2023						
VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
42	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE	UNIAO QUIMICA	ampola	8000	9,00	72.000,00
49	Ácido ascórbico 500mg	NATULAB	comprimido	10000	0,14	1.400,00
230	Tobramicina + dexametasona colírio 5ml	UNIAO QUIMICA	frasco	1500	0,80	1.200,00
TOTAL						74.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100042023 - 15/02/2023						
VENCEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 02.520.829/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
50	Alandronato de sódio 70mg	DELTA	comprimido	4000	0,26	1.040,00
90	Hidroclorotiazida 25mg	CIMED	comprimido	600000	0,03	18.000,00
TOTAL						19.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200042023 - 15/02/2023						
VENCEDOR: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME						
CNPJ: 25.279.552/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
60	Brometo de ipratróprio 0,025% gotas	HIPOLABOR	frasco	500	1,29	645,00
155	Eszopiclona 2mg	EUROFARMA	comprimido	2000	3,29	6.580,00
185	Periciazina 10mg	SANOFI	comprimido	10000	0,63	6.300,00
202	Citidina+uridina+hidroxocobalamina (etna)	ETNA	comprimido	1000	2,52	2.520,00
209	Famotidina 20mg comp	ACHE	Unidade	1000	1,85	1.850,00
210	Formoterol + budesonida 12/400mcg c/60 doses	ACHE	unidade	1100	114,40	125.840,00
214	Rivaroxabana 20mg	PHARLAB	comprimido	5000	0,61	3.050,00
TOTAL						146.785,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300042023 - 15/02/2023						
VENCEDOR: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 05.400.006/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
45	Tramadol 50mg/ml c/1ml	TEUTO	ampola	3000	2,63	7.890,00
148	Cloridrato de tramadol 100mg	TEUTO	ampola	5000	2,61	13.050,00
TOTAL						20.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400042023 - 15/02/2023						
VENCEDOR: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
CNPJ: 17.472.278/0001-64						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
111	Metronidazol cr vag 50g 5%	Prati	bisnaga	2000	6,57	13.140,00
TOTAL						13.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500042023 - 15/02/2023						
VENCEDOR: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 37.246.456/0001-46						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	Água deionizada para autoclave 5000ml	FORTSAN	frasco	400	10,00	4.000,00
6	AMINOFILINA 24 MG/ML– SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3000	5,80	17.400,00
7	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3ML	FARMACE	ampola	600	1,50	900,00
8	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	Ampola	200	1,50	300,00
10	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI	TEUTO	ampola	1500	8,49	12.735,00
11	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO (3MG/ML+3 MG/ML) SUSPENSÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	EUROFARMA	Ampola	500	6,50	3.250,00
12	BROMOPRIDA 5MG/ML– 2ML	FARMACE	AMPOLA	5000	1,50	7.500,00
14	CLORETO DE POTÁSSIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	FARMACE	frasco	400	0,55	220,00
16	Cloridrato de lidocaína 2% c/epinefrina 20ml	BLAU	ampola	600	8,00	4.800,00
18	complexo B injetável 2ml	FARMACE	ampola	12000	0,85	10.200,00
19	Dexametasona 4mg/ml c/2,5ml	FARMACE	ampola	10000	2,00	20.000,00
20	Dexametasona 4mg+tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5000mcg injetável cx c/5 amp	MERCK	caixa	200	77,00	15.400,00
21	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	TEUTO	Ampola	800	0,62	496,00
22	Dipirona sódica 500mg/ml 2ml	FARMACE	ampola	20000	1,00	20.000,00
23	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	EUROFARMA	seringa	200	12,00	2.400,00
28	GLICOSE 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO 500ml	FARMACE	Frasco	10000	0,07	700,00
31	Hidrocortizona 500mg pó	TEUTO	ampola	5000	3,00	15.000,00
32	Imunoglobulina Anti Rho(D) 300mcg	BAXTER	ampola	100	150,00	15.000,00
39	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	CRISTALIA	ampola	800	1,50	1.200,00
43	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2Ml	BLAU	AMPOLA	800	2,00	1.600,00
44	RINGER + LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500ML	FARMACE	Frasco	12000	8,90	106.800,00
46	VANCOMICINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	BLAU	Ampola	500	8,50	4.250,00
48	Ácido Acetilsalicílico 100mg	EMS	comprimido	400000	0,02	8.000,00
58	Beclometasona 200 mcg aerossol	CHIESI	frasco	500	20,00	10.000,00
59	Beclometasona 50mcg aerosol	CHIESI	frasco	500	12,50	6.250,00
61	Bromidrato de fenoterol 0,5% gotas	PRATI	frasco	500	6,99	3.495,00
62	Budesonida aerossol nasal 50 mcg	ACHE	frasco	500	31,60	15.800,00

64	Carvedilol 12,5mg	GERMED	comprimido	80000	0,03	2.400,00
65	Carvedilol 25mg	GERMED	comprimido	80000	0,03	2.400,00
70	Cetoconazol creme 300mg	CIMED	bisnaga	2000	2,80	5.600,00
71	Cinarizina 75mg	NEO QUÍMICA	comprimido	30000	0,30	9.000,00
73	Complexo B	GLOBO	comprimido	50000	0,02	1.000,00
75	Dexclofeniramina, maleato de, 2 mg	GEOLAB	comprimido	50000	0,03	1.500,00
79	Diclofenaco Sódico 50mg/ml injetável	FARMACE	ampola	5000	1,00	5.000,00
91	Hidróxido de Magnésio + Hidroxido de Alumínio 35,6+37 mg/ml 100ml	EMS	frasco	500	1,80	900,00
92	Ibuprofeno 20 mg/mL gts 30ml	PRATI	frasco	5000	1,50	7.500,00
94	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml (0,025%) solução inalante gotas	UNI??O QUÍMICA	frasco	1000	1,00	1.000,00
95	Ipratrópio, brometo 20mcg/dose + fenoterol, bromidrato 50mcg/dose solução pressurizada para inalação – frasco com 200 doses	UNI??O QUÍMICA	FRASCO	500	10,00	5.000,00
96	Isossorbida 5mg	GERMED	comprimido	50000	0,20	10.000,00
97	Ivermectina 6mg	GERMED	comprimido	2000	0,50	1.000,00
98	Lactulona 8% xarope 120ml	CIMED	frasco	500	5,00	2.500,00
99	Levotiroxina sódica 100 mcg	MERCK	comprimido	20000	0,10	2.000,00
100	Levotiroxina sódica 125 mcg	MERCK	comprimido	20000	0,20	4.000,00
101	Levotiroxina sódica 25 mcg	MERCK	comprimido	20000	0,10	2.000,00
102	Levotiroxina sódica 50 mcg	MERCK	comprimido	20000	0,08	1.600,00
103	Loratadina 1 mg/mL xarope 100ml	CIMED	frasco	2000	2,50	5.000,00
106	Mebendazol susp 20mg/5ml 30ml	NATULAB	frasco	3000	1,25	3.750,00
108	Metildopa 250mg	GERMED	comprimido	30000	0,20	6.000,00
109	Metoclopramida 10mg	UNI??O QUÍMICA	comprimido	10000	0,03	300,00
110	metoclopramida gts 10ml 4mg/ml	UNI??O QUÍMICA	frasco	3000	1,00	3.000,00
112	Miconazol creme vaginal 2%	PRATI	bisnaga	2000	3,00	6.000,00
113	Neomicina +Bacitracina pom. 0,5 + 250UI/g 10g	PRATI	bisnaga	3000	1,00	3.000,00
114	Nifedipino 10mg	NEO QUÍMICA	comprimido	50000	0,06	3.000,00
117	Nistatina 100.000UI susp. Oral	PRATI	frasco	1000	3,00	3.000,00
122	Paracetamol gotas 200mg/ml 15ml	PRATI	frasco	5000	1,00	5.000,00
123	Prednisona 20mg	GERMED	comprimido	40000	0,12	4.800,00
125	Prometazina 25mg/ml sol. Injetável	FARMACE	ampola	12000	2,00	24.000,00
127	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose– aerossol oral	TEUTO	frasco	500	8,00	4.000,00
128	Secnidazol 1000mg	GLOBO	comprimido	10000	0,80	8.000,00
129	Simeticona 40mg	CIMED	comprimido	30000	0,05	1.500,00
130	Simeticona gts 10ml 75mg/ml	CIMED	frasco	5000	1,25	6.250,00
131	Sinvastatina 20mg	CIMED	comprimido	50000	0,05	2.500,00
132	Sinvastatina 40mg	CIMED	comprimido	30000	0,08	2.400,00
133	Sulfa + timetropina 4%+8% suspensão	EMS	frasco	4000	3,00	12.000,00
134	Sulfa + timetropina 400+80mg	EMS	comprimido	50000	0,10	5.000,00
136	Sulfato ferroso gotas	GLOBO	frasco	5000	0,80	4.000,00
137	Timolol 0,5% colirio 5ml	EMS	frasco	300	2,00	600,00
139	Ácido valpróico 500mg	BIOLAB	cápsula	50000	0,40	20.000,00
142	Biperideno 2mg	CRISTALIA	comprimido	30000	0,12	3.600,00
145	Carbamazepina 200mg	UNI??O QUÍMICA	comprimido	80000	0,10	8.000,00
147	Clonazepam 2,5mg gotas 20ml	GERMED	frasco	2000	1,80	3.600,00
150	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA	comprimido	50000	0,15	7.500,00
160	Gabapentina 300mg	BIOLAB	comprimido	5000	0,32	1.600,00
166	Tramadol 50mg	GERMED	comprimido	10000	0,12	1.200,00
168	Ácido valpróico 300mg	EUROFARMA	cápsula	5000	0,85	4.250,00
169	Amantadina 100mg	MOMENTA	comprimido	5000	0,85	4.250,00
170	Arapiprazol 10mg	ACHE	comprimido	5000	0,40	2.000,00
171	Clobazam 10mg	SANOFI	comprimido	5000	0,55	2.750,00
172	Clobazam 20mg	SANOFI	comprimido	5000	1,60	8.000,00
175	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	GEOLAB	comprimido	5000	0,12	600,00
176	Lamotrigina 25mg	TORRENT	comprimido	3000	0,15	450,00
177	Lamotrigina 50mg	TORRENT	comprimido	3000	0,15	450,00
178	Levetiracetam 100mg/ml fr c/150ml	ACHE	frasco	130	144,98	18.847,40
179	Levodopa+Benserazida 100/25mg	ROCHE	comprimido	3000	0,50	1.500,00
180	Levodopa+Benserazida 200/50mg	ROCHE	comprimido	3000	1,20	3.600,00
181	Levomepromazina 100mg	SANOFI	comprimido	50000	0,35	17.500,00
182	Levomepromazina 25mg	SANOFI	comprimido	3000	0,18	540,00
183	Oxcarbamazepina 600mg	UNI??O QUÍMICA	comprimido	3000	1,00	3.000,00
184	Paroxetina 20mg	GERMED	comprimido	10000	0,06	600,00
186	Pregabalina 50mg	EUROFARMA	comprimido	5000	0,40	2.000,00
187	Pregabalina 75mg	EUROFARMA	comprimido	30000	0,20	6.000,00
189	Risperidona 1mg/ml com 50ml	PRATI	frasco	500	10,00	5.000,00
191	Sertralina 100mg	GERMED	comprimido	30000	0,20	6.000,00
192	Sertralina 25mg	GERMED	comprimido	10000	0,12	1.200,00
193	Sertralina 50mg	GERMED	comprimido	30000	0,06	1.800,00
194	Acetilcisteina 40mg/mL – Xarope – Frasco de 100mL	GERMED	frasco	1000	4,50	4.500,00
196	Ambroxol fr 100ml c/ 15mg/5ml (xarope)	FARMACE	frasco	1000	2,00	2.000,00
197	Atenolol + clortalidona 50+12,5mg	EUROFARMA	comprimido	2000	0,30	600,00
198	Atorvastatina 40mg	CIMED	comprimido	10000	0,50	5.000,00
199	Brimatoprosta 0,03% + maleato de timolol 0,5% col 3ml	EMS	frasco	500	88,99	44.495,00
200	Carbonato de calcio 500mg+colecalciferol 200UI comp	DELTA	comprimido	2000	0,05	100,00
201	Cetoprofeno 100mg comp	EUROFARMA	comprimido	5000	0,80	4.000,00
203	Clindamicina 300mg	TEUTO	comprimido	5000	1,00	5.000,00
204	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml 120ml	EMS	frasco	500	40,00	20.000,00
205	Clortalidona 25mg	EMS	comprimido	2000	0,25	500,00
206	Colecalciferol (vitamina D3) 50.000 UI	CIMED	comprimido	1000	0,85	850,00
207	Domperidona 10mg	EUROFARMA	comprimido	2000	0,08	160,00
208	Empagliflozina 25mg	BOEHRINGER	comprimido	2000	6,69	13.380,00
211	levanlodipino 2,5mg	EMS	comprimido	2000	1,00	2.000,00

212	levofloxacino 500mg	EUROFARMA	comprimido	5000	0,50	2.500,00
213	Hidroxicloroquina 400mg	EMS	comprimido	5000	1,00	5.000,00
215	clopidogrel 10mg	NEO QUÍMICA	comprimido	5000	0,20	1.000,00
216	clopidogrel 75mg	NEO QUÍMICA	comprimido	5000	0,30	1.500,00
217	Liraglutide(saxenda) 6mg/ml caneta com 3ml	NOVO NORDISK	UND	30	0,99	29,70
218	Maleato de metilergometrina 0,125mg comp	UNI??O QUÍMICA	Unidade	2000	1,00	2.000,00
219	Metoprolol–succinato 25mg	BIOLAB	comprimido	6000	0,12	720,00
220	Metoprolol–succinato 50mg	BIOLAB	comprimido	6000	0,25	1.500,00
221	Pioglitazona 30mg	GERMED	comprimido	2000	1,20	2.400,00
222	Piroxicam 20mg	PHARLAB	comprimido	5000	0,15	750,00
223	Sitagliptina + Metformina 50 + 500mg	SUPERA	comprimido	2000	2,00	4.000,00
224	Sitagliptina 100mg	SUPERA	comprimido	1000	5,00	5.000,00
225	Supositório de glicerina adulto	CIMED	Unidade	2000	1,00	2.000,00
226	Suplemento vitamínico–mineral de A–Z	CIMED	comprimido	5000	0,05	250,00
227	Tacrolimo 0,1% pomada 10g	LIBBS	bisnaga	2100	50,00	105.000,00
229	Tenoxicam 20mg	EUROFARMA	COMPRIMIDO	20000	0,20	4.000,00
TOTAL						861.268,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 600042023 - 15/02/2023

VENCEDOR: SEABRA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 41.568.143/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido Ascórbico 100mg/ml c/5ml	FARMACE	ampola	12000	0,69	8.280,00
2	Ácido tranexâmico 50mg/ml c/5ml	HIPOLABOR	ampola	1000	3,54	3.540,00
3	Ácidos graxos essenciais 200ml	HELIANTO	frasco	1000	5,14	5.140,00
5	Água destilada para injeção 10ml	EQUIPLEX	ampola	30000	0,26	7.800,00
9	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	TEUTO	ampola	3000	7,90	23.700,00
13	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	TEUTO	Ampola	2000	2,76	5.520,00
15	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO 500M	FARMACE	frasco	20000	4,89	97.800,00
17	Cloridrato de lidocaína 2% sem vaso 20ml	HIPOLABOR	ampola	600	2,76	1.656,00
24	Epinefrina 1mg c/1ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	0,71	710,00
25	Gentamicina 40mg/1ml	FRESENIUS	ampola	2000	1,18	2.360,00
26	Glicose 25% 10ml	SAMTEC	ampola	3000	0,40	1.200,00
27	Glicose 50% 10ml	SAMTEC	ampola	2000	0,36	720,00
29	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	FRESENIUS	Ampola	800	1,19	952,00
30	Hidrocortisona 100mg pó	TEUTO	ampola	3000	2,21	6.630,00
33	INSULINA HUMANA TIPO NPH 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML	ASPEN PHARMA	ampola	2000	17,19	34.380,00
34	INSULINA HUMANA TIPO REGULAR 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML	ASPEN PHARMA	ampola	1000	15,66	15.660,00
35	Lidocaína 2% gel 30gr	HIPOLABOR	bisnaga	600	1,45	870,00
36	MAGNÉSIO, SULFATO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (10% – 0,81MEQ/ML DE MG++) AMPOLA 10 ML	HYPOFARMA	ampola	300	1,07	321,00
37	Metoclopramida 5mg/ml 2ml	TEUTO	ampola	12000	0,44	5.280,00
38	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	100	2,44	244,00
40	N–BUTILESCOPOLAMINA brometo 20mg/5ml + DIPIRONA SÓDICA 500mg/Ml	HIPOLABOR	ampola	12000	1,19	14.280,00
41	N–BUTILESCOPOLAMINA, brometo 20mg/mL	HIPOLABOR	ampola	5000	0,69	3.450,00
47	Vitamina K 10mg/ml	CRISTÁLIA	ampola	3000	1,56	4.680,00
51	Albendazol 400mg	PRATI	comprimido	30000	0,11	3.300,00
52	Amoxicilina 500mg	PRATI	comprimido	50000	0,11	5.500,00
53	Amoxicilina susp 50mg/ml 60ml	TEUTO	frasco	3000	3,32	9.960,00
54	Anlodipino, besilato 10mg	GEOLAB	comprimido	50000	0,02	1.000,00
55	Anlodipino, besilato 5mg	GEOLAB	comprimido	100000	0,02	2.000,00
56	Atenolol 25 mg	BIOLAB	comprimido	30000	0,02	600,00
57	Azitromicina 500mg	PRATI	comprimido	30000	0,33	9.900,00
63	Captropril 25mg	GEOLAB	comprimido	800000	0,02	16.000,00
66	Carvedilol 3,125mg	EMS	comprimido	80000	0,03	2.400,00
67	Carvedilol 6,25mg	EMS	comprimido	80000	0,03	2.400,00
68	Cefalexina 500mg	GERMED	comprimido	30000	0,33	9.900,00
69	Cefalexina susp 50mg/ml 60ml	TEUTO	frasco	2000	6,65	13.300,00
72	Ciprofloxacina 500mg	GEOLAB	comprimido	50000	0,08	4.000,00
74	Dexametasona creme 1mg/1g 10g	PRATI	bisnaga	5000	0,91	4.550,00
76	Dexclorfeniramina 100ml c/ 0,4 mg/ml	EMS	frasco	3000	1,24	3.720,00
77	Diclofenaco Potassico 50mg	GEOLAB	comprimido	50000	0,03	1.500,00
78	Diclofenaco Sódico 50mg	BELFAR	comprimido	50000	0,02	1.000,00
80	Digoxina 0,25mg	PHARLAB	comprimido	100000	0,08	8.000,00
81	Dipirona 500mg	PRATI	comprimido	100000	0,03	3.000,00
82	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml	PRATI	frasco	5000	0,58	2.900,00
83	Enalapril 20 mg	BRAINFARMA	comprimido	200000	0,02	4.000,00
84	Enalapril 5 mg	BRAINFARMA	comprimido	80000	0,02	1.600,00
85	Espironolactona 25 mg	GEOLAB	comprimido	40000	0,08	3.200,00
86	Fluconazol 150 mg	MEDQUIMICA	capsula	20000	0,26	5.200,00
87	Furosemida 10mg/ml 2ml	TEUTO	ampola	12000	1,04	12.480,00
88	Furosemida 40mg	BRAINFARMA	comprimido	200000	0,02	4.000,00
89	Glibenclamida 5mg	GEOLAB	comprimido	600000	0,02	12.000,00
93	Ibuprofeno 600mg	TEUTO	comprimido	100000	0,12	12.000,00
104	Losartana potassica 50mg	GEOLAB	comprimido	600000	0,02	12.000,00
105	Mebendazol 100mg	CRISTÁLIA	comprimido	50000	0,20	10.000,00
107	Metformina 850mg	CIMED	comprimido	600000	0,06	36.000,00
115	Nifedipino 20mg	BRAINFARMA	comprimido	300000	0,04	12.000,00
116	Nimesulida 100mg	PRATI	comprimido	30000	0,05	1.500,00
118	Nistatina cr vaginal 25.000 UI/g	PRATI	bisnaga	2000	3,69	7.380,00
119	Óleo mineral 100ml	AIRELA	frasco	1000	2,96	2.960,00
120	Omeprazol 20mg	HIPOLABOR	comprimido	80000	0,05	4.000,00
121	Paracetamol 500mg	HIPOLABOR	comprimido	100000	0,04	4.000,00

124	Prednisona 5mg	UNI??O QUÍMICA	comprimido	20000	0,04	800,00
126	Salbutamol, sulfato 0,5mg/ml solução injetável – ampola 1ml	HIPOLABOR	ampola	800	7,90	6.320,00
135	Sulfato ferroso 40mg	BELFAR	comprimido	100000	0,02	2.000,00
138	Ácido valpróico 250mg	ABBOTT	comprimido	20000	0,29	5.800,00
140	Alprazolan 1mg	EMS	comprimido	30000	0,03	900,00
141	Amitriptilina 25mg	BRAINFARMA	comprimido	200000	0,03	6.000,00
143	Bromazepam 3mg	TEUTO	comprimido	50000	0,03	1.500,00
144	Bromazepam 6mg	TEUTO	comprimido	80000	0,03	2.400,00
146	Citalopram 20mg	PRATI	comprimido	30000	0,05	1.500,00
149	Clorpromazina 100mg	CRISTÁLIA	comprimido	50000	0,15	7.500,00
151	Clorpromazina 25mg/5ml	HYPOFARMA	ampola	5000	1,45	7.250,00
152	Diazepam 5mg	LEGRAND	comprimido	100000	0,02	2.000,00
153	Diazepam 5mg/ml 2ml	TEUTO	ampola	5000	0,57	2.850,00
154	Diazepan 10mg	LEGRAND	comprimido	150000	0,02	3.000,00
156	Fenitoína 100mg	TEUTO	comprimido	50000	0,05	2.500,00
157	Fenobarbital 100mg	TEUTO	comprimido	150000	0,07	10.500,00
158	Fenobarbital 100mg/ml 2ml	CRISTÁLIA	ampola	3000	1,66	4.980,00
159	Fluoxetina 20mg	HIPOLABOR	comprimido	100000	0,04	4.000,00
161	Haloperidol 1mg	CRISTÁLIA	comprimido	80000	0,07	5.600,00
162	Haloperidol 2mg/ml (gts) 20ml	CRISTÁLIA	frasco	500	2,44	1.220,00
163	Haloperidol 5mg	CRISTÁLIA	comprimido	150000	0,09	13.500,00
164	Haloperidol 5mg/ml	CRISTÁLIA	ampola	2000	1,14	2.280,00
165	Prometazina 25mg	TEUTO	comprimido	80000	0,06	4.800,00
167	Valproato de sódio xarope 250mg/100ml	HIPOLABOR	frasco	3000	3,48	10.440,00
173	Clonazepam 0,5mg	RANBAXY	comprimido	50000	0,03	1.500,00
174	Clonazepam 2mg	RANBAXY	comprimido	120000	0,03	3.600,00
188	Risperidona 1mg	PRATI	comprimido	100000	0,04	4.000,00
190	Risperidona 2mg	PRATI	comprimido	50000	0,04	2.000,00
195	Acido Acetilsalicílico 100mg tamponado	EMS	comprimido	3000	0,47	1.410,00
228	Tenoxicam Pó liofilizado para solução injetável– 40mg	UNI??O QUÍMICA	ampola	3000	8,08	24.240,00
TOTAL						640.813,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
08.674.752/0001-40
Valor: R$ 74.600,00
- DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40
Valor: R$ 19.040,00
- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.
25.279.552/0001-01
Valor: R$ 146.785,00
- FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
05.400.006/0001-70
Valor: R$ 20.940,00
- GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
17.472.278/0001-64
Valor: R$ 13.140,00
- MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
37.246.456/0001-46
Valor: R$ 861.268,10
- SEABRA HOSPITALAR EIRELI.
41.568.143/0001-81
Valor: R$ 640.813,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F15FBD7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **Pneus,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PNEU - 750/16: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES: 750/16, TIPO: COM CÂMARA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UNIDADE	4			
2	PNEU - 215/65/R16 - RADIAL PARA TRÁFEGO EM PERCURSO MISTOS E ASFALTO E TERRA. ORIGINAL DE 1ª LINHA FABRICAÇÃO COMO (PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, QUE NÃO SEJA REMODELADO NEM RECAUCHUTADO.	UNIDADE	4			
3	PNEU - 275/80/R22.5 – 16 LONAS, RADIAL PARA TRÁFEGO EM PERCURSO MISTOS E ASFALTO E TERRA. ORIGINAL DE 1ª LINHA FABRICAÇÃO COMO (PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, QUE NÃO SEJA REMODELADO NEM RECAUCHUTADO.	UNIDADE	6			
4	PNEU - 1400x24 - 16 LONAS, RADIAL PARA TRÁFEGO EM PERCURSO MISTOS E ASFALTO E TERRA. ORIGINAL DE 1ª LINHA FABRICAÇÃO COMO (PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, QUE NÃO SEJA REMODELADO NEM RECAUCHUTADO.	UNIDADE	2			
5	PNEU - 1000/20 R20 - 16 LONAS, RADIAL PARA TRÁFEGO EM PERCURSO MISTOS E ASFALTO E TERRA. ORIGINAL DE 1ª LINHA FABRICAÇÃO COMO (PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, QUE NÃO SEJA REMODELADO NEM RECAUCHUTADO	UNIDADE	10			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de fevereiro de 2023** a **24 de fevereiro de 2023**.

Dois Riachos/AL, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

Publicado por:
Maria Clecia da Silva Bezerra
Código Identificador:324BD5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **óleos lubrificantes,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**

CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÓLEO 68 - ÓLEO 68HTL, INDICADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICO DE MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E ÔNIBUS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO E ADITIVO ANTIESPUMANTE. ARMAZENADO EM GALÃO DE 20 LITROS (MÁQUINAS E TRATOR)	UNIDADE	10			
2	GRAXA CHASSIS 18 KG	UNIDADE	2			
3	ÓLEO 5W30 - 100% SINTÉTICO, PARA VEÍCULOS A GASOLINA/ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITROS.	UNIDADE	48			
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES DIESEL 15W40 API CH-4. EMBALAGEM DE 20 LITROS	UNIDADE	15			
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS SAE 90, API GL5. GALÃO 20LTS	UNIDADE	3			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de fevereiro de 2023** a **24 de fevereiro de 2023**.

Dois Riachos/AL, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

Publicado por:
Maria Clecia da Silva Bezerra
Código Identificador:583E7032

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 631 /2023, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE
CONCEDER, ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO /2023.

NOME:	FUNÇÃO:	DIAS:	HORAS:
JOSE DE BARROS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	07	16
ADRIANO GONÇAVES SENA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DANUBIO DOS ANJOS NOBRE	GUARDA MUNICIPAL	05	35
IDERALDO GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	05	35
REGINALDO BARBOSA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	05	35
JOSE VAVA DE FRANÇA	GUARDA MUNICIPAL	05	35
OLIVAL DOS PRAZERES	GUARDA MUNICIPAL	07	16
JOSE ROMÃO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	05	35
KLEBER BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SIVALDO IRINEU DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	05	35
JOSE LAZARO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
LUCIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE CARLOS N. DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SILVANA GOMES GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
RADJALMA XAVIER O. JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	06	42

JOSE ADEILTON L. CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
EDIVALDO ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JAILSON BRAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	14	98
PEDRO GONZAGA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	28	196
JOSE ANTONIO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	28	196
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DORIVAL FABIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	05	35
JOSÉ CLAUDIO GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	05	35
MARCIO MAGNO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
REGINALDO JOSÉ G. BANDEIRA	GUARDA MUNICIPAL	14	98

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MAT. 113
Cmt. Da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:69DF345E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município dePORTO REAL DO COLEGIO para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de PORTO REAL DO COLEGIO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de PORTO REAL DO COLEGIO para o exercício financeiro de 2023,no montante de R$ 140.962.557,00 (Cento e Quarenta Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 103.165.807,00 (Cento e Três Milhões e Cento e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sete Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 37.796.750,00 (Trinta e Sete Milhões e Setecentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 140.962.557,00 (Cento e Quarenta Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I	
Descrição	**Valor**
RECEITAS CORRENTES.	**138.107.791,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.653.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.323.625,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.681.166,00
RECEITAS DE CAPITAL	**10.080.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.080.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-7.225.234,00**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.225.234,00
TOTAL	**140.962.557,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 140.962.557,00 (Cento e Quarenta Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:
I - Por Órgãos

QUADRO II			
Órgão	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
CÂMARA MUNICIPAL	2.399.100,00	0,00	2.399.100,00
GABINETE DO PREFEITO	2.046.100,00	0,00	2.046.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.404.671,00	0,00	6.404.671,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.516.200,00	0,00	3.516.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.416.500,00	7.416.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	21.847.948,00	0,00	21.847.948,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	283.000,00	0,00	283.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÕES	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.380.250,00	30.380.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	61.264.788,00	0,00	61.264.788,00
TOTAL	**103.165.807,00**	**37.796.750,00**	**140.962.557,00**
II - Por Funções de Governo			
QUADRO III			
Função	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
LEGISLATIVO	2.399.100,00	0,00	2.399.100,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	437.000,00	0,00	437.000,00
ADMINISTRAÇÃO	10.489.971,00	0,00	10.489.971,00
SEGURANÇA PÚBLICA	700.000,00	0,00	700.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.416.500,00	7.416.500,00
SAÚDE	0,00	30.380.250,00	30.380.250,00
EDUCAÇÃO	61.264.788,00	0,00	61.264.788,00
CULTURA	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00
URBANISMO	10.224.148,00	0,00	10.224.148,00
HABITAÇÃO	600.000,00	0,00	600.000,00
SANEAMENTO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
AGRICULTURA	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
INDÚSTRIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSPORTE	1.323.800,00	0,00	1.323.800,00
DESPORTO E LAZER	1.483.000,00	0,00	1.483.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
TOTAL	**103.165.807,00**	**37.796.750,00**	**140.962.557,00**
III - Por Grupo de Natureza da Despesa			
QUADRO IV			
Categoria Econômica	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
DESPESAS CORRENTES	**63.741.095,00**	**31.243.500,00**	**94.984.595,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.984.019,00	17.906.000,00	56.890.019,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	0,00	140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.617.076,00	13.337.500,00	37.954.576,00
DESPESAS DE CAPITAL	**39.424.712,00**	**6.553.250,00**	**45.977.962,00**
INVESTIMENTOS	37.124.712,00	6.453.250,00	43.577.962,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL	**103.165.807,00**	**37.796.750,00**	**140.962.557,00**

Seção III
Das Autorizações
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 60,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2023.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:149825D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **BT COMERCIAL EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 14.275.578/0001-65.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTE.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 157.750,00 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Lâmina reta para patrola/motoniveladora ¾ com 13 furos, dureza de no mínimo 270 HB. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	75	R$ 800,00	R$ 60.000,00	BTK
04	Lâmina de Proteção da concha dianteira da retroescavadeira JCB com porcas e parafusos. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	23	R$ 1.500,00	R$ 34.500,00	BTK
05	Lâmina caçamba Bobcat 07 furos 68'.	Unidade	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00	BTK
12	Lâmina reta para patrola/motoniveladora ¾ com 13 furos, dureza de no mínimo 270 HB. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01.	Unidade	25	R$ 690,00	R$ 17.250,00	BTK
13	Lâmina reta para patrola/motoniveladora 5/8 com 13 furos, dureza de no mínimo 270 HB. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 02.	Unidade	25	R$ 780,00	R$ 19.500,00	BTK
14	Lâmina de Proteção da concha dianteira da retroescavadeira JCB com porcas e parafusos. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 04.	Unidade	7	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00	BTK

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:46E9A56F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FORNECEDORA REGISTRADA**. KTR BRASIL** inscrita no CNPJ sob n.º 30.705.365/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTE. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 96.650,00 (Noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Lâmina reta para patrola/motoniveladora 5/8 com 13 furos, dureza de no mínimo 270 HB. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	75	R$ 758,00	R$ 56.850,00	KTR
11	Dentes para concha traseira com porcas e parafusos para retro JCB. Jogo com 5 Dentes	Jogo	50	R$ 796,00	R$ 39.800,00	KTR

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DD38B3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 20.649.395/0001-65.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTE.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 139.790,50 (Cento e trinta e nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	Lâmina de Proteção da concha dianteira da pá carregadeira 924K com porcas e parafusos.	Unidade	10	R$ 1.261,00	R$ 12.610,00	ASR
06	Disco de Grade de 28x7,5mm de espessura. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	150	R$ 579,51	R$ 86.926,50	TATU
08	Parafuso para lâmina da Patrol 3/4x2’ porca dureza 19.9HB	Unidade	30	R$ 7,39	R$ 221,70	NORTACK
09	Parafuso para lâmina da Patrol 5/8x2’ dureza 12.9HB	Unidade	30	R$ 4,56	R$ 136,80	NORTACK
10	Dentes para escarificador da motoniveladora 120K	Unidade	200	R$ 54,60	R$ 10.920,00	NORTACK
15	Disco de Grade de 28x7,5mm de espessura. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 06.	Unidade	50	R$ 579,51	R$ 28.975,50	NORTACK

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:53DD9978

